

DIREITO PENAL

Lei n. 7.716/1989 – Crimes
Resultantes de Preconceitos de
Raça ou de Cor



Presidente: Gabriel Granjeiro

Vice-Presidente: Rodrigo Calado

Diretor Pedagógico: Erico Teixeira

Diretora de Produção Educacional: Vivian Higashi

Gerente de Produção Digital: Bárbara Guerra

Coordenadora Pedagógica: Élica Lopes

Todo o material desta apostila (incluindo textos e imagens) está protegido por direitos autorais do Gran. Será proibida toda forma de plágio, cópia, reprodução ou qualquer outra forma de uso, não autorizada expressamente, seja ela onerosa ou não, sujeitando-se o transgressor às penalidades previstas civil e criminalmente.

CÓDIGO:

250212015064



PÉRICLES MENDONÇA

Péricles Mendonça de Rezende Júnior é Agente da Polícia Civil do Distrito Federal (aprovado no concurso realizado pelo CESPE em 2013).

Hoje, com 32 anos, tem em seu histórico aprovações em concursos como o do BRB, Serpro (Analista), Secretaria de Educação (Analista de Gestão Educacional), MPU (Técnico e Analista), PMDF/2009 e PCDF/2013 (Agente e Escrivão).

GRAN
CONCURSOS

SUMÁRIO

Apresentação	4
Lei n. 7.716/1989 – Crimes Resultantes de Preconceitos de Raça ou de Cor	5
1. Conceitos Iniciais	5
2. ADO 26/DF.....	7
3. Dos Crimes.....	7
3.1. Injúria Racial	8
3.2. Acesso ou Promoção no Serviço Público	9
3.3. Emprego em Empresa Privada.....	10
3.4. Acesso a Estabelecimento Comercial.....	12
3.5. Ingresso em Instituição de Ensino	12
3.6. Acesso ou Hospedagem em Hotéis e Similares.....	13
3.7. Acesso a Restaurantes e Similares	13
3.8. Acesso a Locais de Diversão ou Clubes Sociais	14
3.9. Acesso a Salões de Cabeleireiros e Similares.....	15
3.10. Acesso a Entrada ou Elevador Social	16
3.11. Acesso ou Uso de Transporte Público.....	17
3.12. Acesso ao Serviço Militar	17
3.13. Casamento ou Convivência Familiar e Social.....	18
3.14. Racismo	18
3.15. Divulgação do Nazismo	19
3.16. Forma Qualificada	19
3.17. Efeito da Condenação	20
Resumo	22
Questões Comentadas em Aula	23
Questões de Concurso.....	24
Gabarito	40
Gabarito Comentado.....	41

APRESENTAÇÃO

Vamos lá, meu(minha) querido(a), para a nossa aula de legislação extravagante.

Espero que gostem da metodologia utilizada. Aproveito para fornecer o meu e-mail para que seja enviada qualquer dúvida, sugestão ou crítica: profpericlesrezende@gmail.com; e meu Instagram: @vemserpolicia. Pode entrar em contato por lá que também respondo suas dúvidas.

Agora vamos estudar a Lei n. 7.716/1989, que trata dos crimes resultantes de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

LEI N. 7.716/1989 – CRIMES RESULTANTES DE PRECONCEITOS DE RAÇA OU DE COR

1. CONCEITOS INICIAIS

A lei que estudaremos a partir de agora, trata dos crimes de preconceitos de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Segundo o dicionário, **preconceito** é uma opinião ou sentimento pré-concebido, formado sem reflexão, experiência ou fundamentação racional, desconsiderando fatos que possam contrariá-lo. Por extensão, também pode significar suspeita, intolerância ou aversão a diferentes raças, crenças, entre outros.

Já a **discriminação**, ao contrário do preconceito, que é um conceito estático, representa uma ação concreta de separação, exclusão ou segregação, sendo a manifestação prática do preconceito.

O Estatuto da igualdade racial (Lei n. 12.888/2010) conceitua o que seria a discriminação racial.

Art. 1º, I – discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

Esse é um assunto bastante sensível, o suficiente para que o constituinte originário deixasse bem claro o combate ao preconceito como objetivo fundamental da República.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

IV – promover o bem de todos, **sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação**.

Ainda em âmbito constitucional, encontramos no artigo 5º, a indicação dos crimes de racismo como inafiançáveis e imprescritíveis.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLII – a prática do **racismo** constitui crime **inafiançável e imprescritível**, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

Veja que a constituição traz como inafiançável e imprescritível somente o crime de racismo, não dispondo sobre as outras formas de discriminação previstas na lei, porém,

conforme entendimento do STJ, a imprescritibilidade não se limita, aos casos decorrentes de cor ou etnia, abrangendo os casos de preconceito ou discriminação em razão da raça, cor, etnia, religião ou procedência (STJ, HC 143.147/BA, 6ª Turma, 17/03/2016).

Professor, somente pelo conceito de discriminação, eu posso afirmar que o “sistema de cotas” seria uma forma de discriminação?

Poder até pode, a diferença é que essas ações afirmativas são consideradas **ações que promovem a correção das desigualdades raciais**. São chamadas de **discriminação positiva**. A forma de discriminação vedada pela lei é a **discriminação negativa**.

Essas ações afirmativas são permitidas pelo Supremo, mesmo que adotem critérios baseados em raça, cor ou etnia. O objetivo da discriminação positiva é reduzir disparidades e promover a equidade, permitindo que todos tenham condições justas de participação na sociedade.

Antes de ingressarmos no estudo dos crimes, vamos dar uma olhada em alguns outros conceitos importantes para o nosso estudo.

Raça, conforme o dicionário, é o conjunto de ascendentes e descendentes de uma família, de um povo. É o conjunto de indivíduos que conservam por disposições hereditárias, caracteres semelhantes, provenientes de um tronco comum.

A expressão **cor**, como utilizada na lei, é para denotar a cor da pele da pessoa, como branca, preta ou amarela.

Recorremos novamente ao dicionário para definir a palavra **etnia**, que consiste no agrupamento humano homogêneo quanto aos caracteres linguísticos, somáticos e culturais.

A **religião** é a fé ou doutrina religiosa. É o conjunto de práticas e princípios que regem a relação entre o homem e a divindade, seja ela Deus ou outra forma de poder sobrenatural.

A **procedência nacional** é a identificação da origem da pessoa em âmbito nacional, ou seja, seria o preconceito contra os nordestinos, gaúchos, nortistas, enfim, sempre com relação ao Estado ou região de origem. Alguns doutrinadores, como é o caso de Victor Gonçalves, entendem que a procedência nacional também abrange o preconceito em razão da nacionalidade, como no caso de preconceito contra brasileiros, argentinos, paraguaios etc.

Para finalizar essa parte inicial da nossa aula vamos ver o que traz o artigo 1º da Lei n. 7.716/1989.

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os **crimes** resultantes de **discriminação** ou **preconceito** de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Com esses conceitos iniciais, agora vamos estudar as modalidades específicas de discriminação, ou seja, os crimes trazidos pela Lei n. 7.716/1989.

2. ADO 26/DF

Não tivemos ainda uma alteração legislativa, mas acredito que muito em breve ela ocorrerá, já que o Supremo, em julgamento da ADO 26/DF decidiu que até que sobrevenha essa lei por parte do Congresso Nacional, a Lei n. 7.716/1989 será utilizada para os casos envolvendo **homofobia e transfobia**.

A pergunta que já recebi algumas vezes e acredito que pode ser a sua dúvida também é:

E na minha prova, professor, o que marcar?

A grande resposta é “depende”. Se o examinador for mais direto sobre a jurisprudência ou entendimento do Tribunais, não poderemos deixar de incluir as questões sexuais na lei, porém, se vier afirmando “conforme a lei”, marque exatamente conforme o previsto em lei.

Pela minha experiência em provas, eu acredito que esse tipo de temática controversa não será objeto de sua prova.

Mesmo assim é importante que você tenha conhecimento das novidades envolvendo as leis de seu edital.

No julgamento da ADO 26/DF, o STF entendeu que,

JURISPRUDÊNCIA

Até que sobrevenha lei emanada do Congresso Nacional destinada a implementar os mandados de criminalização definidos nos incisos XLI e XLII do art. 5º da Constituição da República, **as condutas homofóbicas e transfóbicas, reais ou supostas, que envolvem aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero de alguém, por traduzirem expressões de racismo, compreendido este em sua dimensão social, ajustam-se, por identidade de razão e mediante adequação típica, aos preceitos primários de incriminação definidos na Lei n. 7.716, de 08/01/1989**, constituindo, também, na hipótese de homicídio doloso, circunstância que o qualifica, por configurar motivo torpe (Código Penal, art. 121, § 2º, I, “in fine”);

Aquele velho peguinha das bancas de incluir o sexo como uma das formas de preconceito está com os dias contados, hehehehe.

Então, fique atento(a) a esse detalhe muito recente que poderá ser objeto de sua prova.

3. DOS CRIMES

Você percebeu que o legislador não inseriu outras formas de discriminação, como a sexual, filosófica, política etc. Então, caso a discriminação se dê por algum desses motivos, **a conduta será atípica em relação aos tipos penais previstos nesta lei**.

Essa era minha introdução aos crimes antes do julgamento da ADO 26/DF, isso porque agora temos que ter cuidado com a discriminação pela orientação sexual, já que acabamos de ver que, conforme o STF, teremos que aplicar o mesmo entendimento.

Os crimes previstos na Lei n. 7.716/1989 são crimes **formais**, não precisando da ocorrência de resultado naturalístico para a sua consumação.

Não existe previsão legal da modalidade culposa, então o elemento subjetivo de todos os crimes previstos na lei é o **dolo**. Esse dolo deve ser específico, ou seja, a conduta do agente deve ter o especial fim de agir, consistente na discriminação em razão da raça, cor, etnia, religião e procedência nacional.

Conforme afirma Guilherme Nucci, é necessário que haja um elemento subjetivo do tipo específico, consistente na vontade de discriminar, segregar, mostrar-se superior a outra ser humano, em todos os delitos previstos nesta Lei. O delito será afastado se o ânimo for outro, como, por exemplo, o de brincar (*animus jocandi*).

3.1. INJÚRIA RACIAL

Tivemos uma alteração no ano de 2023 na legislação, que, por exemplo, transportou a **injúria racial** do código penal para a lei que estamos estudando, ou seja, agora sabemos que a **injúria racial é uma forma de racismo**.

Art. 2º–A Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, cor, etnia ou procedência nacional.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade se o crime for cometido mediante concurso de 2 (duas) ou mais pessoas.

Ah, professor, então o artigo 140, §3º do CP foi revogado, né?

Muito bem pensado, meu(minha) querido(a), acontece que o artigo não foi revogado por completo. Ele continua punindo a injúria envolvendo elementos referente a **religião, a condição de pessoa idosa e condição de pessoa com deficiência**.

Vamos destacar os principais impactos dessa alteração. Houve um aumento da pena, que passou a ser de 2 a 5 anos (antes era de 1 a 3 anos). Repare que a pena da injúria racial passa a ser, em regra, maior que a punição do crime do art. 20 da Lei n. 7.716/1989. Temos uma causa de aumento se o crime for praticado em concurso de agentes.

A ação penal é um ponto que devemos ficar atentos também. Antes a ação era condicionada a representação da vítima, agora temos uma **ação penal pública incondicionada**.

Uma pergunta boa que seu examinador pode colocar em sua prova é sobre a retroatividade da lei.

Nesse caso, ela retroage ou não?

Não, aqui temos uma **reformatio in pejus**, portanto, a lei não retroage.

Professor, então esse é um caso de *abolitio criminis*, né?

Boa pergunta, meu(minha) querido(a). Esse é um caso de **continuidade normativo-típica**, porque a conduta não deixou de ser crime, somente saiu do Código Penal para a Lei n. 7.716/1989.

O crime de injúria racial também é crime imprescritível?

A prática de injúria racial, antes prevista no art. 140, § 3º e agora no art. 2º da lei, traz em seu bojo o emprego de elementos associados aos que se definem como raça, cor, etnia, procedência nacional.

Consistindo o racismo em processo sistemático de discriminação que elege a raça como critério distintivo para estabelecer desvantagens valorativas e materiais, a injúria racial consome os objetivos concretos da circulação de estereótipos e estigmas raciais.

Nesse sentido, para o STF, não há distinção ontológica entre as condutas previstas na Lei n. 7.716/1989 e a injúria racial. Em ambos os casos, há o emprego de elementos discriminatórios baseados naquilo que sociopoliticamente constitui raça, para a violação, o ataque, a supressão de direitos fundamentais do ofendido.

Sendo assim, excluir o crime de injúria racial do âmbito do mandado constitucional de criminalização por meras considerações formalistas desprovidas de substância, por uma leitura geográfica apartada da busca da compreensão do sentido e do alcance do mandado constitucional de criminalização, é restringir-lhe indevidamente a aplicabilidade, negando-lhe vigência. (CAVALCANTE, Márcio André Lopes).

Resumindo, conforme entendimento do STJ, o crime de injúria racial, é imprescritível. STF. Plenário. HC 154248/DF, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 28/10/2021 (Info 1036).

3.2. ACESSO OU PROMOÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

Art. 3º Impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, obstar a promoção funcional.

Pena – reclusão de dois a cinco anos.

O tipo penal fala em impedir ou obstar. Impedir seria negar o acesso, proibir, já o obstar seria colocar dificuldades, criar obstáculos.

A lei deixa claro que o impedimento deve ser em desfavor de “alguém, devidamente habilitado”, ou seja, esse alguém seria uma pessoa determinada e ela deve ser habilitada, apta, para aquele serviço, caso contrário não teremos a conduta prevista no tipo penal.

Outra informação que cabe destaque, é que a lei fala claramente em cargos, portanto se for o caso de emprego ou função pública, a conduta não se adequaria a esse tipo penal.

Não estou dizendo que a conduta não seria criminosa, apenas que o agente não responderia pelo tipo penal previsto no artigo 3º.

Vale lembrar que a Administração Direta é composta pelas pessoas jurídicas de direito público interno (União, Estados, DF e Municípios) e que a Administração Indireta consiste nas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações.

Outra referência ao direito administrativo feita pelo legislador é quanto às concessionárias de serviços públicos. Essas concessionárias são pessoas jurídicas que exploram serviços públicos sob o regime de concessão.

O parágrafo único traz ainda uma conduta equiparada, qual seja, o óbice a promoção funcional com o mesmo dolo trazido pela conduta do caput. Podemos concluir então que a vítima já deve integrar os quadros da administração pública.

Então a diferença entre o caput e o parágrafo primeiro, é que no caput a vítima ainda não integra os quadros da Administração Pública direta ou indireta, já no parágrafo primeiro, a vítima já faz parte do quadro funcional.

O sujeito ativo do crime exige uma qualidade especial, ou seja, somente pode ser praticado pelo encarregado, legalmente, de permitir ou negar o acesso ao cargo, tratando-se portando de crime próprio. Não se aplica a Lei n. 9.099/1995 (transação penal ou suspensão condicional do processo).

3.3. EMPREGO EM EMPRESA PRIVADA

Art. 4º Negar ou obstar emprego em empresa privada.

Pena – reclusão de dois a cinco anos.

A ação de **negar**, seria o mesmo que recusar-se a atender a pedido ou solicitação, ou ainda deixar de prestar serviço. Perceba que o artigo 4º, diferente do anterior, abrange somente as **empresas privadas**.

Portanto não configura o tipo penal em estudo a prática dessa conduta pelo empregador doméstico, por profissionais liberais, sindicatos, cooperativas, enfim, o tipo penal é específico para as empresas privadas.

Mais uma vez faço a ressalva do artigo anterior. Não é porque a conduta não se encaixa aqui neste artigo que não será uma conduta criminosa, podendo se encaixar em um outro tipo penal previsto nessa lei.

Este é também um crime próprio (somente pode ser praticado pelo encarregado pela área de contratação de pessoa da empresa privada) e não admite os benefícios da Lei n. 9.099/1995.

O §1º trouxe algumas condutas que são equiparadas ao delito do caput. As condutas equiparadas ocorrem ao indivíduo após a sua contratação, ou seja, na vigência do contrato.

§ 1º **Incorre na mesma pena quem**, por motivo de discriminação de raça ou de cor ou práticas resultantes do preconceito de descendência ou origem nacional ou étnica:

- I – **deixar de** conceder os equipamentos necessários ao empregado em igualdade de condições com os demais trabalhadores;
- II – impedir a ascensão funcional do empregado ou obstar outra forma de benefício profissional;
- III – proporcionar ao empregado tratamento diferenciado no ambiente de trabalho, especialmente quanto ao salário.

O tipo penal do inciso I é uma conduta **omissiva**, onde o empregado é prejudicado no exercício de suas funções devido à falta de equipamentos que deveriam ser fornecidos pelo empresário.

É também um crime próprio, já que só pode ser praticado pelo encarregado de fornecer o equipamento.

Os outros dois incisos também trazem condutas que exigem um sujeito ativo qualificado. No inciso II, o sujeito ativo é aquele que detém o poder de promover o empregado ou que seja encarregado de conceder algum benefício, já no último inciso, o sujeito ativo é a pessoa que detém o poder de coordenação no ambiente de trabalho.

Para terminar o artigo, o legislador decidiu punir também as formas de anúncios e recrutamento. Para essa conduta a pena é diferente de todo o artigo, sendo que somente será aplicado a pena de multa e prestação de serviços à comunidade.

O legislador não deixou claro qual seria a duração dessa pena de prestação de serviços à comunidade, portanto, deverá o magistrado valer-se das regras trazidas pelo Código Penal.

§ 2º Ficará sujeito às penas de multa e de prestação de serviços à comunidade, incluindo atividades de promoção da igualdade racial, quem, em anúncios ou qualquer outra forma de recrutamento de trabalhadores, exigir aspectos de aparência próprios de raça ou etnia para emprego cujas atividades não justifiquem essas exigências.

DIRETO DO CONCURSO

001. (CESPE/AGU/ADVOGADO DA UNIÃO/2012) O fato de um empresário, por preconceito em relação à cor de determinado empregado, impedir a sua ascensão funcional na empresa, configurará delito contra a organização do trabalho, e não crime resultante de preconceito.



Resolver a questão logo após estudarmos o assunto é bem tranquilo, né? Fica até fácil passar para AGU, (rs).

Nesse caso, a conduta do empresário estaria conforme o previsto no §1º, II deste artigo.

Errado.

3.4. ACESSO A ESTABELECIMENTO COMERCIAL

Art. 5º Recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador.

Pena – reclusão de um a três anos.

Assim como os demais delitos estudados até agora, o tipo penal aqui é misto alternativo. A prática das duas condutas, recusar ou impedir, não vai gerar concurso de crimes, o agente responderá somente por um delito.

Então esse crime poderá ser caracterizado com o impedido do acesso ao estabelecimento, ou, se já no interior do estabelecimento houver a recusa no atendimento.

O estabelecimento comercial a que o legislador se refere, é o estabelecimento onde ocorre a exploração de uma atividade empresarial, como por exemplo, uma loja, uma oficina.

O sujeito ativo é o comerciante ou prestador de serviços, não importando se é o proprietário, diretor, gerente ou empregado do estabelecimento, portando trata-se de um crime próprio.

Como a pena mínima não ultrapassa um ano, cabe a suspensão condicional do processo prevista na Lei n. 9.099/1995.

3.5. INGRESSO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 6º Recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau.

Pena – reclusão de três a cinco anos.

Parágrafo único. Se o crime for praticado contra menor de dezoito anos a pena é agravada de 1/3 (um terço).

A inscrição é o ato de matrícula no curso oferecido pela instituição de ensino, já o ingresso pode ser entendido, tanto com o significado de ter aceita a sua matrícula, como a entrada no estabelecimento de ensino.

O termo, “grau” utilizado na lei está desatualizado, mas o sentido continua o mesmo. O legislador quis evitar a prática de discriminação em qualquer estabelecimento de ensino, seja ele público ou privado, independentemente do nível de graduação, então trazendo para um contexto mais atual, estaria abrangendo tanto o ensino fundamental e médio, como a graduação e pós-graduação.

No parágrafo único, apensar do legislador ter trazido a palavra “agravada”, devemos considerar uma mera “atecna legislativa”, já que temos uma causa especial de aumento de pena.

Mais uma vez estamos diante de um crime próprio, já que somente poderá ser praticado pelo diretor do estabelecimento ou por funcionário encarregado da inscrição ou admissão na instituição de ensino.

Temos uma pena que não admite nenhum benefício concedido pela Lei n. 9.099/1995.

3.6. ACESSO OU HOSPEDAGEM EM HOTÉIS E SIMILARES

Art. 7º Impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem, ou qualquer estabelecimento similar.

Pena – reclusão de três a cinco anos.

O tipo penal busca reprimir a recusa no acesso ou hospedagem em locais de habitação coletiva, tais como hotéis, pensão e estalagem.

Ao inserir a expressão “qualquer estabelecimento similar”, o legislador permitiu que houvesse a possibilidade de uma **interpretação analógica**, quanto aos estabelecimentos, de forma que poderemos incluir demais locais que ofereçam hospedagem, como pensões, pousadas, motéis etc.

O sujeito ativo é o proprietário ou responsável pelo hotel, pensão, estalagem ou estabelecimento similar, portanto, trata-se de um crime próprio e que também não admite os benefícios da Lei n. 9.099/1995.

3.7. ACESSO A RESTAURANTES E SIMILARES

Art. 8º Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares, confeitarias, ou locais semelhantes abertos ao público.

Pena – reclusão de um a três anos.

Mais uma vez o legislador utilizou a técnica da interpretação analógica, trazendo como exemplo os restaurantes, bares e confeitarias, mas estendendo a aplicação a locais semelhantes abertos ao público.

A jurisprudência entende que apesar de insultos de cunho racial não constituírem a essência do bem jurídico tutelado, ela pode ser o meio de manifestação discriminatória.

Aqui também é exigida uma qualidade especial do sujeito ativo, sendo ele somente o proprietário ou responsável pelo atendimento nos estabelecimentos previstos no artigo, portanto trata-se de crime próprio.

Como a pena mínima não ultrapassa um ano, temos a possibilidade da aplicação da suspensão condicional do processo, prevista na Lei n. 9.099/1995.

3.8. ACESSO A LOCAIS DE DIVERSÃO OU CLUBES SOCIAIS

Art. 9º Impedir o acesso ou recusar atendimento em estabelecimentos esportivos, casas de diversões, ou clubes sociais abertos ao público.

Pena – reclusão de um a três anos.

A conduta de impedir o acesso, segundo o STJ, abrange tanto as condutas de não permitir o ingresso quanto aquelas que o impeçam de associar-se ao clube.

O legislador deixou bem claro que a conduta criminosa ocorrerá quando o impedimento ocorrer à clubes **abertos ao público**, ou seja, caso ocorra o impedimento a um clube privado, se a pessoa que não for sócia, não poderemos falar em crime.

Porém, a seleção para ingresso nesses clubes privados, não podem ter critérios baseados em razões racistas, se assim o for, estará caracterizado o delito do artigo 9º.

A jurisprudência do STJ afirma que

JURISPRUDÊNCIA

A recusa de admissão no quadro associativo de clube social, em razão de preconceito de raça ou de cor, caracteriza o tipo inserto no art. 9º da Lei n. 7.716/1989, enquanto modo da conduta impedir, que lhe integra o núcleo. A faculdade, estatutariamente atribuída à diretoria, de recusar propostas de admissão em clubes sociais, sem declinação dos motivos, não lhe atribui a natureza especial de fechado, de maneira a subtraí-lo da incidência da lei (RHC 12.809-MG, 6ª Turma, 22/03/2005).

O sujeito ativo aqui é o proprietário ou pessoa responsável pelo controle do ingresso e atendimento nos clubes, mais uma vez sendo caracterizado o crime próprio.

Assim como no delito anterior, admite-se a suspensão condicional do processo, já que a pena mínima não ultrapassa um ano.

DIRETO DO CONCURSO



002. (CESPE/PRF/POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL/2013) Constitui crime o fato de determinado clube social recusar a admissão de um cidadão em razão de preconceito de raça, salvo se o respectivo estatuto atribuir à diretoria a faculdade de recusar propostas de admissão, sem declinação de motivos.



A questão iniciou de forma correta, trazendo a informação de que constitui crime o fato de um clube recusar a admissão de um cidadão em razão de preconceito de raça, mas na hora de ganhar um 10, ele colocou um “salvo...”.

Vamos ver novamente o entendimento do STJ sobre esse assunto:

JURISPRUDÊNCIA

A recusa de admissão no quadro associativo de clube social, em razão de preconceito de raça ou de cor, caracteriza o tipo inserto no art. 9º da Lei n. 7.716/1989, enquanto modo da conduta impedir, que lhe integra o núcleo. A faculdade, estatutariamente atribuída à diretoria, de recusar propostas de admissão em clubes sociais, sem declinação dos motivos, não lhe atribui a natureza especial de fechado, de maneira a subtraí-lo da incidência da lei (RHC 12.809-MG, 6ª Turma, 22/03/2005).

Errado.

3.9. ACESSO A SALÕES DE CABELEIREIROS E SIMILARES

Art. 10. Impedir o acesso ou recusar atendimento em salões de cabeleireiros, barbearias, termas ou casas de massagem ou estabelecimento com as mesmas finalidades.

Pena – reclusão de um a três anos.

O artigo 10 é semelhante ao anterior, alterando somente o estabelecimento. Vale lembrar que o legislador se utilizou de interpretação analógica para abranger o maior número possível de lugares.

É semelhante também no que tange a aplicação dos benefícios da Lei n. 9.099/1995 e no fato de ser classificado como crime próprio, já que o sujeito ativo é o proprietário ou responsável pelo atendimento nos cabeleireiros e estabelecimentos similares.

DIRETO DO CONCURSO



003. (CESPE/CÂMARA DOS DEPUTADOS/ANALISTA LEGISLATIVO/2014) Caso uma manicure, empregada de um salão de beleza, recuse atendimento a uma cliente apenas por esta ser de origem africana, e essa cliente, ofendida, deixe o estabelecimento, tal recusa tipificará o crime de racismo.



É importante nesses casos analisar o sujeito ativo da conduta. O examinador não falou em proprietário, mas afirmou que a manicure (responsável pelo atendimento) se recusou a atender uma cliente por ela ser de origem africana.

Portanto, ficou bem configurada a conduta tipificada no artigo 10 da Lei n. 7.716/1989.

Certo.

3.10. ACESSO A ENTRADA OU ELEVADOR SOCIAL

Art. 11. Impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou escada de acesso aos mesmos:

Pena – reclusão de um a três anos.

É muito comum encontramos determinadas condições para a utilização dos elevadores, tais como, “proibido a utilização em trajes de banho”, porém o tipo penal do artigo 11, visa punir aquele que impede acesso com a intenção de discriminação de alguém em razão de raça, cor, etnia, religião e precedência nacional.

O mesmo se dá aos acessos em edifícios. Portanto a mera exigência de ingresso em prédios em geral pela porta de serviço, em relação às pessoas que estão promovendo entregas e realizando obras ou trabalhos específicos a moradores e demais ocupantes do edifício não configura o crime, portanto é fundamental o dolo de discriminar.

O sujeito ativo é a pessoa que tem a função de disciplinar a entrada em prédios públicos ou privados, portanto o crime é próprio quanto ao sujeito ativo.

Como vimos nos delitos anteriores, este também admite a suspensão condicional do processo prevista no JECrim, já que a pena não ultrapassa um ano.

DIRETO DO CONCURSO



004. (CESPE/CÂMARA DOS DEPUTADOS/TÉCNICO LEGISLATIVO/2014) Conforme a lei que prevê condutas discriminatórias, cometerá crime de discriminação ou preconceito o agente que impedir o acesso de idoso a edifício público pelas entradas sociais.



Veja, meu querido, que o examinador trouxe uma conduta que, ao lermos, logo pensamos, “mas é claro que isso é crime, é um absurdo impedir o acesso ao idoso”, porém, a Lei n. 7.716/1989 trouxe somente os crimes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Então, você que estudou por nossa aula, vai marcar essa questão como errada e correr pro abraço.

Errado.

3.11. ACESSO OU USO DE TRANSPORTE PÚBLICO

Art. 12. Impedir o acesso ou uso de transportes públicos, como aviões, navios, barcas, barcos, ônibus, trens, metrô ou qualquer outro meio de transporte concedido.

Pena – reclusão de um a três anos.

O legislador fez uma restrição aos transportes públicos, portanto, os transportes privados não foram abrangidos por esse tipo penal.

Como vem sendo muito comum durante a nossa aula, mais uma vez, estamos diante de um caso de interpretação analógica, onde o legislador trouxe alguns exemplos do que seriam os transportes públicos, mas deixou aberto ao entendimento do magistrado.

Trata-se de crime próprio, já que somente pode ser praticado por responsável pelo acesso aos transportes públicos. A aplicação dos benefícios da Lei n. 9.099/1995 é a mesma do artigo anterior, cabe somente a suspensão condicional do processo.

3.12. ACESSO AO SERVIÇO MILITAR

Art. 13. Impedir ou obstar o acesso de alguém ao serviço em qualquer ramo das Forças Armadas.

Pena – reclusão de dois a quatro anos.

A primeira coisa que temos que perceber, é que o tipo penal, abrange somente as Forças Armadas, ou seja, Exército, Marinha e Aeronáutica, não estando aqui incluídas as Polícias ou Corpos de Bombeiros Militares.

O legislador não delimitou o que seria o acesso às Forças Armadas, portanto devemos entender como sendo tanto o serviço obrigatório, como aos concursos de carreira das Forças.

Não são admitidos os benefícios da Lei n. 9.099/1995, e classifica-se como crime próprio, já que somente pode ser praticado pela pessoa responsável pelo recrutamento ou ingresso nas Forças Armadas.

3.13. CASAMENTO OU CONVIVÊNCIA FAMILIAR E SOCIAL

Art. 14. Impedir ou obstar, por qualquer meio ou forma, o casamento ou convivência familiar e social.

Pena – reclusão de dois a quatro anos.

O tipo penal estabelece que esse impedimento poderá ocorrer por qualquer meio ou qualquer forma, o que nos leva a entender que se trata de um crime comum, não exigindo nenhuma qualidade especial do sujeito ativo.

Quando o tipo penal fala em casamento, ele faz referência ao casamento previsto no código civil e também ao casamento religioso com efeitos civis (art. 1.515, CC).

Como o dispositivo fala também em convivência familiar, podemos entender a união estável dentro dessa classificação. Com esse entendimento podemos abranger também a união estável entre pessoas do mesmo sexo.

Não pode ser concedido os benefícios da Lei n. 9.099/1995 já que não se trata de Infração de menor potencial ofensivo.

3.14. RACISMO

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Pena – reclusão de um a três anos e multa

Praticar (executar, realizar), induzir (inspirar, fazer nascer uma ideia), ou incitar (instigar, estimular). Os termos discriminação e preconceito já definimos no início de nossa aula.

Perceba que esse é um tipo penal bem amplo, abrangendo diversas condutas do agente. Alguns doutrinadores afirmam até que seria ofensivo ao princípio da taxatividade.

Trata-se de um crime comum e é cabível a suspensão condicional do processo, já que a pena mínima não ultrapassa um ano.

DIRETO DO CONCURSO

005. (MPE-SC/MPE-SC/PROMOTOR DE JUSTIÇA/2014) Responde pela prática do crime de injúria racial, disposto no § 3º do artigo 140 do Código Penal Brasileiro e não pelo artigo 20 da Lei n. 7.716/1989 (Discriminação Racial) pessoa que ofende uma só pessoa, chamando-lhe de macaco e negro sujo.



Esta questão está perfeita. Fala exatamente o que acabamos de comentar em nossa aula. Para responder pelo crime do artigo 20 da Lei n. 7.716/1989, o agente deve ofender um grupo determinado de pessoas.

Certo.

3.15. DIVULGAÇÃO DO NAZISMO

Art. 20, §1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a **cruz suástica ou gamada**, para fins de divulgação do nazismo.

Pena – reclusão de dois a cinco anos e multa.

Esse é um tipo penal que não necessita de muitos comentários por ser bem autoexplicativo.

Em todos os outros tipos penais eu havia comentado a necessidade do especial fim de agir do agente que consistiria na discriminação da vítima. Esse tipo penal inseriu mais um dolo específico, que seria a finalidade de divulgação do nazismo.

É um crime comum, pois pode ser cometido por qualquer um e não cabe a aplicação dos institutos despenalizadores da Lei n. 9.099/1995.

3.16. FORMA QUALIFICADA

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos neste artigo for cometido por intermédio dos meios de comunicação social, de publicação em redes sociais, da rede mundial de computadores ou de publicação de qualquer natureza:

Pena – reclusão de dois a cinco anos e multa.

§ 2º-A Se qualquer dos crimes previstos neste artigo for cometido no contexto de atividades esportivas, religiosas, artísticas ou culturais destinadas ao público:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e proibição de frequência, por 3 (três) anos, a locais destinados a práticas esportivas, artísticas ou culturais destinadas ao público, conforme o caso.

§ 2º-B Sem prejuízo da pena correspondente à violência, incorre nas mesmas penas previstas no caput deste artigo quem obstar, impedir ou empregar violência contra quaisquer manifestações ou práticas religiosas.

§ 3º No caso do § 2º deste artigo, o juiz poderá determinar, ouvido o Ministério Público ou a pedido deste, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência:

I – o recolhimento imediato ou a busca e apreensão dos exemplares do material respectivo;

II – a cessação das respectivas transmissões radiofônicas, televisivas, eletrônicas ou da publicação por qualquer meio;

III – a interdição das respectivas mensagens ou páginas de informação na rede mundial de computadores.

§ 4º Na hipótese do § 2º, constitui efeito da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, a destruição do material apreendido.

O parágrafo segundo deste artigo não traz um tipo penal, somente uma forma qualificada da conduta já prevista no caput do artigo 20.

No caso do caput, o agente teria a possibilidade de recorrer à suspensão condicional do processo, já no caso da forma qualificada, este benefício não poderá ser concedido.

O §2º-A pune, por exemplo, os torcedores que, em um estádio, pratiquem, induzam ou incitem a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

No §2º-B temos o que a doutrina chama de racismo religioso.

O parágrafo terceiro traz a autorização para o juiz, ouvido o Ministério Público, ou a requerimento deste ordenar o recolhimento ou a busca e apreensão deste material divulgado.

E o artigo finaliza afirmando que, na hipótese da divulgação (§2º), após o trânsito em julgado, este material deverá ser destruído.

Os parágrafos do artigo 20 foram alterados para a inclusão da previsão do crime ser praticado pela internet. Por que isso? Com a popularização da internet, muitas pessoas têm o acesso à rede mundial e é normal que alguns crimes que acontecem “aqui fora” vão acontecer também “lá dentro”.

É claro que mesmo antes da alteração a lei poderia ser aplicada, porque o legislador colocou ao final uma expressão bem genérica, “publicação de qualquer natureza”. Sendo assim, uma pessoa poderia responder por uma publicação na rede social, por exemplo.

A lei trouxe ainda uma punição para os crimes de racismo praticados em atividades esportivas, culturais, artísticas.

Art. 20-A. Os crimes previstos nesta Lei terão as penas aumentadas de 1/3 (um terço) até a metade, quando ocorrerem em contexto ou com intuito de descontração, diversão ou recreação.

A Lei n. 14.532/2023 previu a punição mesmo que a conduta racista seja praticada “em contexto ou com intuito de descontração, diversão ou recreação”. Aliás, não apenas será considerada crime como também haverá uma causa de aumento de pena. Importante registrar que essa causa de aumento de pena se aplica a todos os artigos da Lei n. 7.716/1989.

Art. 20-B. Os crimes previstos nos arts. 2º-A e 20 desta Lei terão as penas aumentadas de 1/3 (um terço) até a metade, quando praticados por funcionário público, conforme definição prevista no Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las.

Art. 20-C. Na interpretação desta Lei, o juiz deve considerar como discriminatória qualquer atitude ou tratamento dado à pessoa ou a grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, e que usualmente não se dispensaria a outros grupos em razão da cor, etnia, religião ou procedência.

Art. 20-D. Em todos os atos processuais, cíveis e criminais, a vítima dos crimes de racismo deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público.

3.17. EFEITO DA CONDENAÇÃO

Art. 15. (Vetado).

Art. 16. Constitui efeito da condenação a perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo não superior a três meses.

Art. 17. (Vetado).

Art. 18. Os efeitos de que tratam os arts. 16 e 17 desta Lei **não são automáticos**, devendo ser motivadamente declarados na sentença.

Art. 19. (Vetado).

Quando houver a condenação por crime previsto nesta Lei, o legislador trouxe como efeito secundário, para àqueles que são servidores públicos, a perda do cargo ou função pública, e a suspensão do funcionamento de estabelecimento particular por um prazo de até 3 meses.

Veja que ele deixou claro, no artigo 18, não são automáticos, devendo ser declarados expressamente na sentença condenatória, portanto se o magistrado não estabelecer esses efeitos expressamente na sentença, tais efeitos não incidirão.

DIRETO DO CONCURSO



006. (CESPE/TRE-BA/ANALISTA JUDICIÁRIO/2017/ADAPTADA) A condenação de servidor público por quaisquer crimes decorrentes de preconceito de raça ou de cor implica perda automática do cargo público.



Meu querido, perceba que a questão foi bem direta, afirmando que a perda do cargo se daria de forma automática, contrariando o disposto no artigo 18 da lei, como acabamos de ver em nossa aula.

Errado.

007. (CESPE/PC-PE/DELEGADO DE POLÍCIA/2016/ADAPTADA) A condenação por crime de racismo cometido por proprietário de estabelecimento comercial sujeita o condenado à suspensão do funcionamento de seu estabelecimento, pelo prazo de até três meses, devendo esse efeito ser motivadamente declarado na sentença penal condenatória.



Nessa questão o examinador queria que o candidato conhece as previsões do artigo 16 e 18. Trouxe o efeito da condenação previsto no artigo 16 e que esta deve ser motivada, conforme o artigo 18.

Certo.

RESUMO

Vamos revisar o conteúdo visto em nossa aula. Volto a lembrá-los que a leitura da “lei seca” é muito importante. Tanto para o seu aprendizado, quanto para a sua prova.

Crime	Previsão	Pena	Benefícios da Lei n. 9.099/1995
Injúria Racial	Art. 2º-A	Reclusão de 2 a 5 anos	Sem benefícios
Acesso ou promoção no serviço público	Art. 3º		
Emprego em empresa privada	Art. 4º		
Divulgação do nazismo	Art. 20, §1º		
Racismo qualificado	Art. 20, §2º		
Anúncios ou outra forma de recrutamento	Art. 4º, §2º	Multa e prestação de serviços	Sem benefícios
Acesso a estabelecimento comercial	Art. 5º	Reclusão de 1 a 3 anos	Cabe Suspensão Condicional do Processo
Acesso a restaurantes e similares	Art. 8º		
Acesso a locais de diversão	Art. 9º		
Acesso a salões de cabeleireiros e similares	Art. 10		
Acesso a entrada ou elevador social	Art. 11		
Acesso ou uso de transporte público	Art. 12		
Racismo	Art. 20		
Ingresso em instituição de ensino	Art. 6º	Reclusão de 3 a 5 anos. (Agravada de 1/3 se praticado contra menor de 18 anos)	Sem benefícios
Acesso ou hospedagem em hotéis ou similares	Art. 7º	Reclusão de 3 a 5 anos	
Acesso ao serviço militar	Art. 13	Reclusão de 2 a 4 anos	Sem benefícios
Casamento ou convivência familiar ou social	Art. 14		

ATENÇÃO 

Ainda quanto aos crimes, veja que não temos pena de detenção em nossa lei, somente a pena de **RECLUSÃO**.

QUESTÕES COMENTADAS EM AULA

- 001.** (CESPE/AGU/ADVOGADO DA UNIÃO/2012) O fato de um empresário, por preconceito em relação à cor de determinado empregado, impedir a sua ascensão funcional na empresa, configurará delito contra a organização do trabalho, e não crime resultante de preconceito.
- 002.** (CESPE/PRF/POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL/2013) Constitui crime o fato de determinado clube social recusar a admissão de um cidadão em razão de preconceito de raça, salvo se o respectivo estatuto atribuir à diretoria a faculdade de recusar propostas de admissão, sem declinação de motivos.
- 003.** (CESPE/CÂMARA DOS DEPUTADOS/ANALISTA LEGISLATIVO/2014) Caso uma manicure, empregada de um salão de beleza, recuse atendimento a uma cliente apenas por esta ser de origem africana, e essa cliente, ofendida, deixe o estabelecimento, tal recusa tipificará o crime de racismo.
- 004.** (CESPE/CÂMARA DOS DEPUTADOS/TÉCNICO LEGISLATIVO/2014) Conforme a lei que prevê condutas discriminatórias, cometerá crime de discriminação ou preconceito o agente que impedir o acesso de idoso a edifício público pelas entradas sociais.
- 005.** (MPE-SC/MPE-SC/PROMOTOR DE JUSTIÇA/2014) Responde pela prática do crime de injúria racial, disposto no § 3º do artigo 140 do Código Penal Brasileiro e não pelo artigo 20 da Lei n. 7.716/1989 (Discriminação Racial) pessoa que ofende uma só pessoa, chamando-lhe de macaco e negro sujo.
- 006.** (CESPE/TRE-BA/ANALISTA JUDICIÁRIO/2017/ADAPTADA) A condenação de servidor público por quaisquer crimes decorrentes de preconceito de raça ou de cor implica perda automática do cargo público.
- 007.** (CESPE/PC-PE/DELEGADO DE POLÍCIA/2016/ADAPTADA) A condenação por crime de racismo cometido por proprietário de estabelecimento comercial sujeita o condenado à suspensão do funcionamento de seu estabelecimento, pelo prazo de até três meses, devendo esse efeito ser motivadamente declarado na sentença penal condenatória.

QUESTÕES DE CONCURSO

008. (CESPE/CNMP/TÉCNICO/2023) Quanto aos crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor, julgue os itens subsecutivos, considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e a Lei n. 7.716/1989. Um garçom que se recuse a atender determinado cliente por este ser nordestino pratica crime previsto na citada lei.

009. (CESPE/CNMP/TÉCNICO/2023) A injúria racial configura prática de racismo e, portanto, é uma infração penal inafiançável e imprescritível.

010. (FGV/PM-SP/CABO PM/2023) Acerca dos crimes de preconceito de raça ou de cor, previstos na Lei n. 7.716/1989, assinale a alternativa correta:

a) Se o crime de induzir preconceito de raça for cometido pelos meios de comunicação social, uma medida possível de combate ao preconceito é a interdição das respectivas mensagens na rede mundial de computadores.

b) Serão punidos, na forma da Lei n. 7.716/1989, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor ou etnia. Os crimes resultantes de preconceito de religião ou procedência nacional não são abarcados pela referida lei.

c) Constitui efeito automático da condenação a perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo não superior a três meses.

d) A injúria racial é considerada crime imprescritível e inafiançável, nos termos da Constituição Federal.

e) A Lei n. 7.716/1989 não prevê aumento de pena para crimes cometidos por funcionários públicos no exercício de suas funções.

011. (INSTITUTO AOCP/PC-GO/ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3ª CLASSE/2023) Richarlison, gerente de um hotel em Caldas Novas-GO, anunciou no hall de entrada do estabelecimento que não mais receberia hóspedes provenientes da Argentina enquanto não se encerrasse a Copa do Mundo de Futebol de 2022. Na ocasião, expulsou um casal argentino que havia acabado de chegar ao hotel para se alojar em um dos quartos. Sobre a conduta de Richarlison, é possível afirmar que ele:

a) Não cometeu infração penal, embora possa ser processado por danos à coletividade.

b) Cometeu injúria racial contra o casal e difamação contra a etnia argentina.

c) Não cometeu infração penal, mas cometeu contravenção penal por preconceito de raça ou de cor.

d) Cometeu contravenção penal por recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador em virtude de preconceito étnico.

e) Cometeu crime de preconceito por impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem, ou qualquer estabelecimento similar, motivado por discriminação de procedência nacional.

012. (FGV/CÂMARA DOS DEPUTADOS/CONSULTOR LEGISLATIVO/ÁREA XXII/2024) No que diz respeito aos crimes resultantes de preconceito de raça ou cor, assinale a afirmativa correta:

a) Além dos indivíduos pertencentes a determinada raça, os índios, os judeus e os nacionais de outros países podem ser sujeitos passivos dos crimes decorrentes de preconceito definidos pela Lei n. 7.716/1989.

b) O chamado preconceito recreativo pode ser praticado, por exemplo, por meio de injúria racial proferida por ator comediante durante uma apresentação de teatro, sendo punível com pena aumentada de 1/3 (um terço) até a metade.

c) A fabricação de emblema que utilize a cruz suástica ou gamada configura crime, ainda que não haja finalidade de divulgação do nazismo.

d) A incitação de discriminação ou preconceito religioso é punível com pena atenuada desde que não ocorra na presença da vítima, mas apenas virtualmente, por exemplo, por meio de publicação em rede social.

e) Os crimes de preconceito racial terão as penas aumentadas quando praticados por funcionário público, ressalvado o exercício de suas funções.

013. (CESPE/TRF-3ª REGIÃO/ANALISTA JUDICIÁRIO/2023) Sobre os crimes previstos na Lei n. 7.716/1989, assinale a alternativa correta:

a) A recusa de hospedagem em hotel por discriminação de procedência nacional caracteriza crime previsto no artigo 8º da referida lei.

b) Constitui efeito automático da condenação por crime de racismo a perda do cargo público, independentemente de previsão na sentença.

c) A injúria racial e o racismo são considerados equivalentes, com as mesmas penas e qualificadoras.

d) O crime de impedir ou obstar o acesso a cargos públicos deve ser praticado contra pessoa devidamente habilitada, caso contrário, não há adequação típica.

e) A lei não prevê aumento de pena para crimes cometidos no contexto de atividades recreativas.

014. (VUNESP/PC-SP/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/2023) Assinale a alternativa que trata de crime previsto na Lei n. 7.716/1989:

- a) Impedir o acesso de alguém a elevadores de serviço em edifício residencial.
- b) Recusar o ingresso de aluno em instituição de ensino público por deficiência física.
- c) Recusar ou impedir o acesso a estabelecimentos comerciais abertos ao público em razão de raça ou cor.
- d) Negar acesso a cargos públicos por razões de orientação sexual.
- e) Proibir o ingresso de clientes em restaurante com roupas inadequadas.

015. (FCC/TJ-SP/ANALISTA JUDICIÁRIO/2024) No que se refere aos crimes previstos na Lei n. 7.716/1989, assinale a afirmativa correta:

- a) A injúria racial deixou de ser crime com a alteração legislativa de 2023.
- b) A injúria racial e o racismo são crimes imprescritíveis e inafiançáveis.
- c) A suspensão de um estabelecimento particular em caso de condenação por racismo pode durar até seis meses.
- d) Constitui crime impedir o acesso de alguém a elevadores de serviço por questões religiosas.
- e) A fabricação de símbolos nazistas é crime, mesmo sem finalidade de divulgação.

016. (CESPE/SEFAZ-ES/AUDITOR FISCAL/2024) Sobre os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor, é correto afirmar que:

- a) A prática de racismo em redes sociais é punida com reclusão de dois a cinco anos, sem multa.
- b) A injúria racial admite transação penal em razão da gravidade reduzida.
- c) Constitui crime impedir o acesso ou recusar atendimento em locais de diversão pública por razões de raça ou cor.
- d) Os crimes de racismo não são alcançados pela regra de imprescritibilidade constitucional.
- e) Não há previsão de agravantes específicas para crimes de racismo.

017. (CESPE/TRT-2ª REGIÃO/TÉCNICO JUDICIÁRIO/2023) Acerca da aplicação da Lei n. 7.716/1989, assinale a alternativa correta:

- a) Constitui crime inafiançável qualquer discriminação baseada em orientação sexual, conforme a lei.
- b) Os crimes previstos na Lei n. 7.716/1989 não exigem dolo para sua consumação.
- c) Constitui crime impedir o acesso a entradas sociais em edifícios residenciais ou comerciais em razão de cor ou raça.
- d) A perda do cargo público, como efeito de condenação, ocorre automaticamente.
- e) A injúria racial não pode ser considerada imprescritível.

018. (CESPE/TCE-RJ/AUDITOR/2023) Sobre a aplicação da Lei n. 7.716/1989, é incorreto afirmar que:

- a) A prática de racismo é crime imprescritível.
- b) A suspensão do funcionamento de estabelecimento privado condenado por racismo pode durar até três meses.
- c) A recusa de ingresso em uma instituição de ensino em razão de etnia é punida com reclusão de três a cinco anos.
- d) O racismo é punível apenas quando praticado contra grupos determinados, e não contra indivíduos.
- e) O artigo 20-B prevê aumento de pena para crimes cometidos por funcionários públicos no exercício de suas funções.

019. (FGV/PMERJ/SARGENTO/2023) Qual das condutas a seguir é tipificada como crime na Lei n. 7.716/1989?

- a) Negar emprego por discriminação de procedência nacional.
- b) Recusar atendimento em hospital público por orientação sexual.
- c) Impedir ingresso em clube privado em razão de cor.
- d) Recusar matrícula em curso de capacitação profissional por idade.
- e) Constranger alguém com emprego de violência devido à religião.

020. (FGV/PCSC/PSICOLOGO/2024) Em meio a uma discussão sobre o estacionamento de carros no seu prédio, Nestor, motivado por conhecer a orientação sexual de seu vizinho, ofendeu seu desafeto, chamando-o de “veadinho”.

Diante do fato, marque a opção que melhor descreve a tipificação da conduta de Nestor, diante das regras do direito penal brasileiro.

- a) Injúria com preconceito, Art. 140, §3º do Código Penal.
- b) Injúria por motivo de discriminação ou preconceito, Art. 2º-A da Lei n. 7.716/1989.
- c) Calúnia, Art. 138 do Código Penal.
- d) Difamação, Art. 139 do Código Penal.
- e) Constrangimento ilegal, Art. 146 do Código Penal.

021. (FGV/TJRJ/ASSISTENTE SOCIAL/2024) A Lei n. 14.532, de 2023, altera a Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989 e prevê reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa, para a pessoa que injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de

- a) xenofobia, religião ou etnia.
- b) cor, etnia ou procedência nacional.
- c) parentalidade, transexualidade ou religião.
- d) orientação sexual, raça ou localização geográfica.
- e) origem familiar, cor ou sexualidade.

022. (VERBENA/TJAC/TÉCNICO/2024) Os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, quando ocorrerem em contexto ou com intuito de descontração, diversão ou recreação terão:

- a) a aplicação da pena de prestação de serviços à comunidade.
- b) as penas aumentadas de 1/3 até a metade.
- c) a interdição da atividade privada pelo período de 5 anos.
- d) as atividades esportivas proibidas por 1 ano.

023. (VERBENA/TJAC/TÉCNICO/2024) Além da pena de prisão prevista para a prática de crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, a legislação brasileira prevê, como efeito da condenação, desde que devidamente motivados na sentença:

- a) a perda do cargo, ou função pública, para o servidor público
- b) a suspensão do funcionamento de estabelecimento público.
- c) a interdição do estabelecimento privado pelo prazo de 1 ano.
- d) a proibição de contratar com o poder público por 5 anos.

024. (IBADE/IAPEN-SC/ADVOGADO/2021) Conforme a Lei n. 7.716, de 05/01/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, assinale a alternativa CORRETA. Será punido, na forma da Lei supramencionada, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Considera-se crime na forma desta Lei:

- a) cometer injúria racial.
- b) incitar ódio na rede mundial de computadores.
- c) negar ou obstar emprego em empresa privada.
- d) praticar crime de tortura.
- e) incentivar a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau.

025. (IDECAN/PC-CE/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/2021) Aparecida é dona de um restaurante e dispôs como regra em seu estabelecimento comercial a recusa no atendimento de clientes de raça negra ou cor preta. Nessa hipótese, Aparecida pratica

- a) crime de injúria preconceituosa.
- b) um indiferente penal, mas terá responsabilidade civil e caberá indenização.
- c) crime de racismo.
- d) crime contra as relações de consumo.
- e) crime de calúnia preconceituosa.

026. (AOCP/PC-PA/INVESTIGADOR/2021) Adolfo, objetivando a divulgação do nazismo, distribuiu pelas ruas de seu município distintivos e ornamentos que utilizavam a cruz suástica. Diante do caso hipotético exposto, bem como considerando as disposições da Lei n. 7.716/1989, Adolfo, se condenado, estará sujeito à pena de

- a) detenção de seis meses a dois anos e multa.
- b) detenção de dois a quatro anos e multa
- c) reclusão de um a três anos e multa.
- d) reclusão de dois a cinco anos e multa.
- e) reclusão de três a oito anos e multa.

027. (FGV/PC-RN/DELEGADO/2021/SIMULADO) Sobre a lei que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei n. 7.716/1989), julgue as assertivas a seguir, de acordo com a lei, a doutrina e a jurisprudência, indicando o item correto.

- a) A discriminação positiva que é vedada e visada pela lei penal deve ser distinguida da discriminação negativa manifestada e ações como programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a promoção da igualdade de oportunidades;
- b) A imprescritibilidade constitucional destes crimes não se limita ao conceito em razão de raça, abrangendo também aqueles decorrentes de preconceito ou discriminação em razão de etnia como nos casos de delitos praticados contra indígenas, sendo que a prescrição alcança apenas casos envolvendo discriminação contra judeus, tendo em vista o antissemitismo não se enquadrar nesta legislação;
- c) Os tipos penais descritos na lei admitem dolo ou culpa como elemento subjetivo da conduta delitiva, sendo o dolo apenado com reclusão, e a culpa apenada com detenção.
- d) Incorre em crime quem nega ou obsta emprego em empresa privada, por motivo de discriminação de raça ou de cor ou práticas resultantes do preconceito de descendência ou origem nacional, sendo um tipo privilegiado da lei quando a discriminação por estes motivos de limita a deixar de conceder os equipamentos necessários ao empregado em igualdade de condições com os demais trabalhadores;
- e) O crime de racismo consistente em impedir ou obstar por qualquer meio ou forma o casamento ou a convivência familiar e social, pelas discriminações descritas na lei, também tem aplicação em caso de união estável seja ela heterossexual ou homoafetiva uma vez que o delito se aplica também a outros casos de convivência familiar.

028. (FGV/PC-RN/DELEGADO/2021/SIMULADO) Racismo é crime e qualquer tipo de preconceito baseado na ideia da existência de superioridade de raça, manifestações de ódio, aversão e discriminação que difundem segregação, coação, agressão, intimidação, difamação ou exposição de pessoa ou grupo está qualificada por Lei, passível de punição com violação dos Direitos Humanos. (<https://new.safernet.org.br/content/racismo#mobile>) Sobre a lei que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, julgue as assertivas a seguir, indicando o item correto.

- a) Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional é crime passível de detenção;

- b) Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo, embora seja crime previsto na Lei de Racismo, é afiançável;
- c) Constitui efeito da condenação a perda do cargo ou função pública para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo indeterminado;
- d) Incorre na mesma pena aquele que nega ou obsta emprego em empresa privada, quem por motivo de discriminação de raça ou de cor ou práticas resultantes do preconceito de descendência ou origem nacional ou étnica, deixar de conceder os equipamentos necessários ao empregado em igualdade de condições com os demais trabalhadores;
- e) No crime de recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau, a pena será duplicada se for praticado contra menor de dezoito anos.

029. (FGV/PC-RJ/INSPETOR DE POLÍCIA) Segundo a Lei n. 7.716/1989, as condutas relacionadas a seguir constituem crime de racismo, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares, confeitarias, ou locais semelhantes abertos ao público
- b) impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem, ou qualquer estabelecimento similar
- c) constranger alguém com emprego de violência ou ameaça, causando-lhe sofrimento físico em razão de discriminação racial ou religiosa
- d) impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou escada de acesso a eles
- e) negar ou obstar emprego em empresa privada

030. (AOCP/PREF.NOVO HAMBURGO-RS/AUDITOR FISCAL/2020/ADAPTADA) Constitui crime de racismo comerciar livros fazendo apologia de ideias preconceituosas e discriminatórias contra a comunidade judaica.

031. (AOCP/UEFS/TÉCNICO UNIVERSITÁRIO/2018) De acordo com a Lei n. 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, aquele que incitar o preconceito de raça por intermédio dos meios de comunicação social está sujeito à pena de

- a) reclusão de dois a cinco anos e multa
- b) trabalho voluntário e restrições de finais de semana
- c) reclusão de um a três anos
- d) detenção de seis meses a um ano e multa
- e) somente multa

- 032.** (AOCP/UEFS/ANALISTA UNIVERSITÁRIO/2018) Constituem crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, EXCETO
- a) impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos.
 - b) negar ou obstar emprego em empresa privada.
 - c) recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador.
 - d) impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem, ou qualquer estabelecimento similar.
 - e) injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, utilizando-se de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião e origem.
- 033.** (CESPE/TRE-BA/TÉCNICO JUDICIÁRIO/2017/ADAPTADA) Caso um escritor publique um livro que contenha afirmações discriminatórias contra determinada comunidade étnica, os exemplares desse livro que estejam em circulação poderão ser imediatamente recolhidos, por ordem judicial.
- 034.** (CESPE/TJ-AM/JUIZ SUBSTITUTO/2016/ADAPTADA) Distribuir símbolos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada para fins de divulgação do nazismo é uma conduta típica prevista em lei.
- 035.** (CESPE/TJ-CE/ANALISTA JUDICIÁRIO/2014/ADAPTADA) Considera-se crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia a prática do racismo, por ele respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-lo, se omitirem.
- 036.** (CESPE/ABIN/OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA/2010) Considere que uma jovem atriz negra atue em campanha televisiva promovida por órgão público para a prevenção da AIDS, transmita a seguinte mensagem: “eu peço ao meu último parceiro que faça um teste”. Nessa situação, ainda que não tenha havido a intenção de associar a disseminação da doença à raça negra, restam violados os direitos à imagem da mulher negra brasileira, o que configura, em tese, crime de racismo.
- 037.** (CESPE/MPE-RR/OFICIAL DE PROMOTORIA/2008) É crime praticar ou incitar a discriminação ou o preconceito em razão de preferência esportiva
- 038.** (VUNESP/PC-BA/DELEGADO DE POLÍCIA/2018) A respeito da Lei n. 7.716/1989, com as alterações da Lei n. 9.459/97 (tipificação dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor), assinale a alternativa correta.

- a) Os crimes nela previstos, sem exceção, são praticados mediante dolo.
- b) Não tipifica crimes resultantes de discriminação ou preconceito de religião, sendo específica a crimes de preconceito de raça, cor, etnia e procedência nacional.
- c) O crime de negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino, previsto no art. 6º, é específico a instituições públicas
- d) Prevê como efeito automático da condenação a perda do cargo ou função pública, para o agente servidor público
- e) Prevê como causa de aumento de pena, geral a todos os crimes, a prática em detrimento de menor de 18 (dezoito) anos.

039. (VUNESP/PC-CE/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/2015) De acordo com a Lei n. 7.716/1989, é típica a conduta de fabricar bandeiras estampadas com a cruz suástica?

- a) Sim, mas se trata de crime que se processa mediante ação pública condicionada à representação do ofendido
- b) Não, em atenção ao princípio constitucional da liberdade de expressão.
- c) Sim, se trata de crime que se processa mediante ação privada
- d) Sim, desde que fabricada com o fim de divulgar o nazismo
- e) Sim, desde que sem prévia autorização da autoridade competente.

040. (VUNESP/DPE-MS/DEFENSOR PÚBLICO/2008) É crime de preconceito, definido na Lei n. 7.716/1989,

- a) impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso.
- b) ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave.
- c) reduzir alguém à condição análoga à de escravo, submetendo-lhe a trabalhos forçados.
- d) impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou escada de acesso aos mesmos.

041. (IBFC/EMBASA/ENGENHEIRO/2017) Assinale a alternativa correta de acordo com as previsões expressas da Lei Federal n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

- a) É crime impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos
- b) É contravenção penal impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos

c) É mero ilícito administrativo impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos

d) É mero ilícito civil impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos

042. (IBFC/EMBASA/AGENTE ADMINISTRATIVO/2017) Assinale a alternativa correta sobre a pena aplicável no caso de alguém recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador de acordo com as previsões expressas da Lei Federal n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

- a) Detenção de um a quatro anos.
- b) Reclusão de um a três anos.
- c) Detenção de dois a cinco anos.
- d) Reclusão de dois a seis anos.

043. (FCC/TJ-SC/JUIZ SUBSTITUTO/2017) Configura crime de preconceito de raça ou cor I. obstar promoção funcional em razão de procedência nacional.

II. veicular símbolos que utilizem a cruz suástica para fins de divulgação do nazismo.

III. negar o holocausto para fins de divulgação do nazismo.

IV. incitar a discriminação por procedência nacional.

V. impedir a convivência familiar.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I, II e III
- b) I, II, IV e V
- c) II, III e IV
- d) III, IV e V
- e) I, III e V

044. (CESPE/MPE-RR/PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO/2017) João, servidor público estadual, no exercício da função e em razão de preconceito de cor, raça e religião, impediu o ingresso de um aluno no estabelecimento de ensino público onde era lotado. Lúcio, dono de um estabelecimento comercial, se negou, por motivos semelhantes ao de João, a atender determinado cliente. Com base na lei sobre crimes resultantes de preconceito de cor, raça e religião, João estará sujeito à perda do cargo, e o funcionamento do estabelecimento de Lúcio poderá ser suspenso por prazo não superior a três meses.

Nessas situações hipotéticas, os efeitos de eventuais condenações

- a) não serão automáticos para João, devendo ser motivadamente declarados na sentença, mas serão automáticos para Lúcio.
- b) serão automáticos tanto para João quanto para Lúcio, não havendo necessidade de serem motivadamente declarados nas sentenças.
- c) não serão automáticos nem para João nem para Lúcio, devendo ser motivadamente declarados nas sentenças.
- d) serão automáticos tanto para João quanto para Lúcio, devendo ser motivadamente declarados nas sentenças.

045. (CONSULPLAN/TRF-2ªREGIÃO/ANALISTA JUDICIÁRIO/2017) Nos crimes previstos na Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989 – que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor –, constitui efeito da condenação a perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular envolvido por prazo não superior a:

- a) 1 mês
- b) 1 ano
- c) 6 meses
- d) 3 meses

046. (FCC/AL-MS/AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVO/2016) Nos termos preconizados pela Lei n. 7.716/1989, que define os crimes de preconceito de raça ou de cor, constitui efeito da condenação, por um dos crimes definidos nesta lei, devendo ser motivadamente declarado na sentença, a

- a) suspensão do exercício do cargo ou função pública, para o servidor público, pelo prazo de 6 meses, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo não superior a três anos.
- b) perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e o fechamento do estabelecimento particular.
- c) suspensão do exercício do cargo ou função pública, para o servidor público, pelo prazo de três meses, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular no mesmo prazo.
- d) perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo não superior a seis meses
- e) perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo não superior a três meses.

047. (CESPE/PC-GO/DELEGADO DE POLÍCIA/2017) Uma jovem de vinte e um anos de idade, moradora da região Sudeste, inconformada com o resultado das eleições presidenciais de 2014, proferiu, em redes sociais na internet, diversas ofensas contra nordestinos. Alertada

de que estava cometendo um crime, a jovem apagou as mensagens e desculpou-se, tendo afirmado estar arrependida. Suas mensagens, porém, têm sido veiculadas por um sítio eletrônico que promove discurso de ódio contra nordestinos.

No que se refere à situação hipotética precedente, assinale a opção correta, com base no disposto na Lei n. 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça e cor.

- a) Independentemente de autorização judicial, a autoridade policial poderá determinar a interdição das mensagens ou do sítio eletrônico que as veicula.
- b) Configura-se o concurso de pessoas nessa situação, visto que o material produzido pela jovem foi utilizado por outra pessoa no sítio eletrônico mencionado.
- c) O crime praticado pela jovem não se confunde com o de injúria racial.
- d) Como se arrependeu e apagou as mensagens, a jovem não responderá por nenhum crime.
- e) A conduta da jovem não configura crime tipificado na Lei n. 7.716/1989.

048. (FUNCAB/PC-PA/INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL/2016) Qual, dentre as condutas a seguir enumeradas, ocorre a incidência de crime diverso daqueles tipificados como crime de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, conforme previsto na Lei n. 7.716, de 1989?

- a) Recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau, por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência racional.
- b) Injuriar alguém, utilizando elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro.
- c) Impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem, ou qualquer estabelecimento similar, por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência racional.
- d) Impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos, por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência racional.
- e) Recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador, por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência racional.

049. (CONSULPLAN/TJ-MG/TITULAR DE SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS/2016) De acordo com a Lei n. 7.716/1989, constitui crime:

- a) fabricar ornamentos que utilizem a cruz suástica.
- b) Distribuir distintivos que utilizem a cruz suástica.

- c) Comercializar emblemas que utilizem a cruz gamada, para fins de divulgação do nazismo.
- d) Fabricar símbolos que utilizem a cruz gamada, para fins de divulgação do cristianismo.

050. (IBFC/EMBASA/ANALISTA DE SANEAMENTO/2015) Assinale a alternativa correta considerando as disposições da lei federal n. 7.716, de 05/01/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

- a) Impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem, ou qualquer estabelecimento similar é crime punível com detenção de dois a cinco anos.
- b) Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares, confeitarias, ou locais semelhantes abertos ao público é crime punível com reclusão de um a três anos.
- c) Impedir o acesso ou recusar atendimento em estabelecimentos esportivos, casas de diversões, ou clubes sociais abertos ao público é crime punível com reclusão de um a dois anos.
- d) Impedir o acesso ou recusar atendimento em salões de cabeleireiros, barbearias, termas ou casas de massagem ou estabelecimento com as mesmas finalidades é crime punível com detenção de um a cinco anos.

051. (UEG/PC-GO/DELEGADO DE POLÍCIA/2013) Múcio, gerente de Recursos Humanos de uma empresa privada, durante seleção para preenchimento de vaga para secretária executiva, diz na presença de várias pessoas que candidatas de origem nordestina não seriam aceitas por não se encaixarem no perfil da empresa. Valéria, uma candidata nordestina, sentindo-se humilhada, retira-se da seleção. Na hipótese, Múcio praticou contra Valéria o crime de

- a) injúria, no caso qualificada, havendo ofendido-lhe a dignidade.
- b) tortura, pois submeteu a candidata a intenso sofrimento mental.
- c) preconceito, por negar ou obstar emprego em empresa privada.
- d) constrangimento ilegal, ao impedir a candidata de participar da seleção.

052. (VUNESP/TJ-PA/JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO/2014) "X" é negro e jogador de futebol profissional. Durante uma partida é chamado pelos torcedores do time adversário de macaco e lhe são atiradas bananas no meio do gramado. Caso sejam identificados os torcedores, é correto afirmar que, em tese,

- a) Responderão pelo crime de preconceito de raça ou de cor, nos termos da Lei n. 7.716/1989.
- b) responderão pelo crime de racismo, nos termos da Lei n. 7.716/1989.
- c) responderão pelo crime de difamação, nos termos do art. 139 do Código Penal, entretanto, com o aumento de pena previsto na Lei n. 7.716/1989.
- d) não responderão por crime algum, tendo em vista que esse tipo de rivalidade entre as torcidas é própria dos jogos de futebol, restando apenas a punição na esfera administrativa.
- e) responderão pelo crime de injúria racial, nos termos do art. 140, § 3º do Código Penal.

053. (COPS-UEL/PC-PR/DELEGADO DE POLÍCIA/2013) Quantos aos crimes de racismo definidos na Lei n. 7.716/1989, assinale a alternativa correta.

- a) A incitação pública ao racismo constitui delito de incitação ao crime definido no Art. 286 do Código Penal, não havendo na referida Lei disposição sobre tal conduta.
- b) No caso de incitação ou induzimento ao preconceito racial praticado através da rede mundial de computadores, poderá o juiz determinar a interdição da mensagem ou página de informação.
- c) São crimes de ação penal pública condicionada, dependendo de representação da vítima para propositura da ação penal.
- d) A injúria qualificada pelo preconceito racial é crime definido na referida Lei, não se aplicando o crime de injúria definido no Art. 140 do Código Penal.
- e) Não constitui crime definido na referida Lei o empregador que, motivado pelo preconceito racial, não conceder os equipamentos necessários ao empregado em igualdade de condições com os demais trabalhadores.

054. (VUNESP/TJ-SP/ADVOGADO/2013) Nos termos da Lei n. 7.716/1989, a qual versa sobre delitos de preconceito ou discriminação racial, pratica crime aquele que, em virtude de preconceito de raça, impede ou obsta.

- a) o acesso de alguém a restaurantes, bares, confeitarias ou locais semelhantes, ainda que não abertos ao público.
- b) o acesso de alguém aos veículos de transportes públicos e privados, como aviões, navios, barcos, ônibus, trens, metrô ou qualquer outro meio de transporte.
- c) o acesso ou recusa atendimento de alguém em estabelecimentos esportivos, casas de diversões ou clubes sociais, ainda que não abertos ao público.
- d) o casamento de alguém, por qualquer meio ou forma, excluindo-se outros modos de convivência familiar e social.
- e) o acesso de alguém às entradas sociais de edifícios públicos ou residenciais, bem como aos elevadores ou às escadas desses locais.

055. (FUNCAB/PC-ES/DELEGADO DE POLÍCIA/2013) No interior de uma aeronave de uma companhia americana, quando esta sobrevoava o estado da Bahia, Patrícia, que embarcara no aeroporto de Vitória – ES, viajando para os Estados Unidos da América, teve um desentendimento com uma comissária de bordo do avião, por causa do assento em que estava posicionada. Em razão do tratamento dispensado pela comissária de bordo, Patrícia solicitou seu nome, ocasião em que a funcionária da companhia aérea disse que não daria, inclusive afirmou: “Amanhã vou acordar jovem, bonita, orgulhosa, rica e sendo uma poderosa americana, e você vai acordar como safada, depravada, repulsiva, canalha e miserável brasileira.” Assim, essa aeromoça:

- a) não praticou crime perante a lei brasileira, em face do princípio do pavilhão.
- b) praticou o crime de injúria racial, com fulcro no artigo 140, § 3º do CP.
- c) praticou o crime de tortura (Lei n. 9.455/1997), pois constrangeu a vítima, causando-lhe sofrimento mental, em razão de discriminação racial.
- d) praticou o crime de racismo, preceituado na Lei n. 7.716/1989.
- e) praticou o crime de difamação, com fulcro no artigo 139 do CP.

056. (MPT/MPT/PROCURADOR DO TRABALHO/2012) NÃO constitui crime previsto na Lei n. 7.716/1989, que tipifica os ilícitos resultantes de preconceito:

- a) Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares, confeitarias, ou locais semelhantes abertos ao público.
- b) Impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou escada de acesso aos mesmos.
- c) Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.
- d) Ofender ou ameaçar alguém, por palavra, gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave, em virtude de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

057. (MPE-PR/MPE-PR/PROMOTOR SUBSTITUTO/2016/ADAPTADA) Assinale a única alternativa correta.

- a) A perda do cargo ou da função pública constitui efeito automático da condenação de servidor público, pela prática de qualquer um dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, previstos na Lei n. 7.716/1989;
- b) É constitucional a previsão de inafiançabilidade e imprescritibilidade do crime de racismo, previsto na Lei n. 7.716/1989;

058. (FCC/TRT-1ª REGIÃO/TÉCNICO JUDICIÁRIO/2011) Lauro é proprietário de uma lanchonete. Admitia em seu estabelecimento a frequência de pessoas da raça negra, mas recusava-se a servi-las. A conduta de Lauro

- a) só configura crime de discriminação racial se colocar em situação vexatória a freguesia.
- b) não configura crime de discriminação racial, pois Lauro admitia em seu estabelecimento a frequência de pessoas da raça negra.
- c) não configura crime de discriminação racial, pois Lauro é livre para servir a clientela de acordo com as suas preferências.
- d) configura modalidade de crime de discriminação racial.
- e) só configura crime de discriminação racial se a conduta for ostensiva e houver solicitação expressa de atendimento por quem esteja nessa situação.

059. (IBFC/EMBASA/ASSISTENTE DE SANEAMENTO/2015) Assinale a alternativa correta considerando as disposições da lei federal n. 7.716, de 05/01/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

- a) Impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos é crime punível com reclusão de dois a cinco anos.
- b) Obstar a promoção funcional por motivo de discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional é crime punível com reclusão de três a seis anos.
- c) Recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador é crime punível com detenção de um a dois anos.
- d) Recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau é crime punível com reclusão de um a três anos.

060. (PMMG/PMMG/ASPIRANTE DE POLÍCIA/2019/ADAPTADA) Constitui efeito da condenação em crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, a perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento particular.

061. (VUNESP/PM-SP/CABO DA PM/2020) Em relação aos crimes de preconceito de raça, de cor ou origem previstos na Lei Federal no 7.716/1989, é correto afirmar:

- a) praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional por meio de publicação ou qualquer outro meio de comunicação social é fato atípico em virtude do respeito às liberdades constitucionais.
- b) a lei considera como crime a conduta de fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo.
- c) impedir o acesso ou uso de transportes públicos, como aviões, navios, barcas, barcos, ônibus, trens, metrô ou qualquer outro meio de transporte concedido é considerado apenas como infração administrativa e não crime.
- d) em virtude do respeito às liberdades individuais, não pode ser caracterizado como crime a conduta de impedir ou obstar, por qualquer meio ou forma, o casamento ou convivência familiar e social.

GABARITO

- | | | |
|-------|-------|-------|
| 1. E | 22. b | 43. b |
| 2. E | 23. a | 44. c |
| 3. C | 24. c | 45. d |
| 4. E | 25. c | 46. e |
| 5. C | 26. d | 47. c |
| 6. E | 27. e | 48. b |
| 7. C | 28. d | 49. c |
| 8. C | 29. c | 50. b |
| 9. C | 30. C | 51. c |
| 10. a | 31. a | 52. e |
| 11. e | 32. e | 53. b |
| 12. a | 33. C | 54. e |
| 13. d | 34. C | 55. d |
| 14. c | 35. E | 56. d |
| 15. b | 36. E | 57. b |
| 16. c | 37. E | 58. d |
| 17. c | 38. a | 59. a |
| 18. d | 39. d | 60. E |
| 19. a | 40. d | 61. b |
| 20. b | 41. a | |
| 21. b | 42. b | |

GABARITO COMENTADO

008. (CESPE/CNMP/TÉCNICO/2023) Quanto aos crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor, julgue os itens subsecutivos, considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e a Lei n. 7.716/1989. Um garçom que se recuse a atender determinado cliente por este ser nordestino pratica crime previsto na citada lei.



Vamos lá, o garçom recusou atendimento em virtude da procedência nacional (nordestino) do cliente, sendo assim, praticou o crime previsto no art. 8º da Lei n. 7.716/1989.

É importante destacar o artigo 1º da lei:

Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de **DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO** DE raça, cor, etnia, religião ou **PROCEDÊNCIA NACIONAL.**

Certo.

009. (CESPE/CNMP/TÉCNICO/2023) A injúria racial configura prática de racismo e, portanto, é uma infração penal inafiançável e imprescritível.



A Lei n. 14.532/2023 equiparou a injúria racial ao crime de racismo. É importante destacar também o posicionamento do STJ em relação ao tema:

JURISPRUDÊNCIA

A denominada injúria racial é mais um delito no **cenário do racismo**, sendo, portanto, **imprescritível, inafiançável** e sujeito à pena de reclusão.”.

Certo.

010. (FGV/PM-SP/CABO PM/2023) Acerca dos crimes de preconceito de raça ou de cor, previstos na Lei n. 7.716/1989, assinale a alternativa correta:

a) Se o crime de induzir preconceito de raça for cometido pelos meios de comunicação social, uma medida possível de combate ao preconceito é a interdição das respectivas mensagens na rede mundial de computadores.

b) Serão punidos, na forma da Lei n. 7.716/1989, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor ou etnia. Os crimes resultantes de preconceito de religião ou procedência nacional não são abarcados pela referida lei.

- c) Constitui efeito automático da condenação a perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo não superior a três meses.
- d) A injúria racial é considerada crime imprescritível e inafiançável, nos termos da Constituição Federal.
- e) A Lei n. 7.716/1989 não prevê aumento de pena para crimes cometidos por funcionários públicos no exercício de suas funções.



- a) Certa. O artigo 20, § 1º, da Lei n. 7.716/1989, prevê a interdição das mensagens ou páginas de informação na internet que veiculam material discriminatório.
- b) Errada. A Lei n. 7.716/1989 abrange crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.
- c) Errada. A perda do cargo ou função pública e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular não são efeitos automáticos da condenação; devem ser motivadamente declarados na sentença.
- d) Errada. O Supremo Tribunal Federal reconhece a injúria racial como crime imprescritível e inafiançável, equiparando-a ao racismo.
- e) Errada. A Lei prevê aumento de pena de um terço para crimes cometidos por funcionários públicos no exercício de suas funções.

Letra a.

011. (INSTITUTO AOCP/PC-GO/ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3ª CLASSE/2023) Richarlison, gerente de um hotel em Caldas Novas-GO, anunciou no hall de entrada do estabelecimento que não mais receberia hóspedes provenientes da Argentina enquanto não se encerrasse a Copa do Mundo de Futebol de 2022. Na ocasião, expulsou um casal argentino que havia acabado de chegar ao hotel para se alojar em um dos quartos. Sobre a conduta de Richarlison, é possível afirmar que ele:

- a) Não cometeu infração penal, embora possa ser processado por danos à coletividade.
- b) Cometeu injúria racial contra o casal e difamação contra a etnia argentina.
- c) Não cometeu infração penal, mas cometeu contravenção penal por preconceito de raça ou de cor.
- d) Cometeu contravenção penal por recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador em virtude de preconceito étnico.

e) Cometeu crime de preconceito por impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem, ou qualquer estabelecimento similar, motivado por discriminação de procedência nacional.



- a) Errada. A conduta de Richarlison configura crime previsto na Lei n. 7.716/1989.
- b) Errada. A conduta não se enquadra como injúria racial ou difamação, mas como crime de discriminação.
- c) Errada. A conduta é tipificada como crime, não como contravenção penal.
- d) Errada. A recusa de hospedagem por discriminação de procedência nacional é crime, não contravenção.
- e) Certa. O artigo 9º da Lei n. 7.716/1989 tipifica como crime impedir ou recusar hospedagem em hotel por discriminação de procedência nacional.

Letra e.

012. (FGV/CÂMARA DOS DEPUTADOS/CONSULTOR LEGISLATIVO/ÁREA XXII/2024) No que diz respeito aos crimes resultantes de preconceito de raça ou cor, assinale a afirmativa correta:

- a) Além dos indivíduos pertencentes a determinada raça, os índios, os judeus e os nacionais de outros países podem ser sujeitos passivos dos crimes decorrentes de preconceito definidos pela Lei n. 7.716/1989.
- b) O chamado preconceito recreativo pode ser praticado, por exemplo, por meio de injúria racial proferida por ator comediante durante uma apresentação de teatro, sendo punível com pena aumentada de 1/3 (um terço) até a metade.
- c) A fabricação de emblema que utilize a cruz suástica ou gamada configura crime, ainda que não haja finalidade de divulgação do nazismo.
- d) A incitação de discriminação ou preconceito religioso é punível com pena atenuada desde que não ocorra na presença da vítima, mas apenas virtualmente, por exemplo, por meio de publicação em rede social.
- e) Os crimes de preconceito racial terão as penas aumentadas quando praticados por funcionário público, ressalvado o exercício de suas funções.



- a) Certa. A Lei n. 7.716/1989 protege contra discriminação baseada em raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, abrangendo índios, judeus e estrangeiros.
- b) Errada. O preconceito recreativo é punível, mas a Lei n. 7.716/1989 não prevê aumento de pena para atos realizados em contexto de apresentações culturais ou recreativas, salvo o disposto no artigo 20-A, que aplica aumento de pena a crimes em contexto de descontração.

- c) Errada. A fabricação de emblemas ou símbolos com a cruz suástica só configura crime se houver dolo específico de divulgação do nazismo (artigo 20, §1º).
- d) Errada. A incitação de discriminação ou preconceito religioso por redes sociais é punida com pena qualificada, não atenuada, conforme o artigo 20, §2º, da Lei n. 7.716/1989.
- e) Errada. Os crimes de preconceito racial terão pena aumentada de um terço a metade se cometidos por funcionários públicos no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, conforme o artigo 20-B.

Letra a.

013. (CESPE/TRF-3ª REGIÃO/ANALISTA JUDICIÁRIO/2023) Sobre os crimes previstos na Lei n. 7.716/1989, assinale a alternativa correta:

- a) A recusa de hospedagem em hotel por discriminação de procedência nacional caracteriza crime previsto no artigo 8º da referida lei.
- b) Constitui efeito automático da condenação por crime de racismo a perda do cargo público, independentemente de previsão na sentença.
- c) A injúria racial e o racismo são considerados equivalentes, com as mesmas penas e qualificadoras.
- d) O crime de impedir ou obstar o acesso a cargos públicos deve ser praticado contra pessoa devidamente habilitada, caso contrário, não há adequação típica.
- e) A lei não prevê aumento de pena para crimes cometidos no contexto de atividades recreativas.



- a) Errada. O crime de recusa de hospedagem está previsto no artigo 7º.
- b) Errada. A perda do cargo público não é automática e deve ser motivadamente declarada na sentença (artigo 18).
- c) Errada. Apesar de ambos serem graves, a injúria racial e o racismo possuem diferenças quanto à tipificação e efeitos jurídicos.
- d) Certa. O artigo 3º exige que a vítima esteja devidamente habilitada para que o crime se configure.
- e) Errada. O artigo 20-A prevê aumento de pena para crimes cometidos em contexto de diversão, descontração ou recreação.

Letra d.

014. (VUNESP/PC-SP/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/2023) Assinale a alternativa que trata de crime previsto na Lei n. 7.716/1989:

- a) Impedir o acesso de alguém a elevadores de serviço em edifício residencial.
- b) Recusar o ingresso de aluno em instituição de ensino público por deficiência física.

- c) Recusar ou impedir o acesso a estabelecimentos comerciais abertos ao público em razão de raça ou cor.
- d) Negar acesso a cargos públicos por razões de orientação sexual.
- e) Proibir o ingresso de clientes em restaurante com roupas inadequadas.



- a) Errada. O artigo 11 trata de acessos sociais, não elevadores de serviço.
- b) Errada. A recusa por deficiência física é abarcada por legislação específica, não pela Lei n. 7.716/1989.
- c) Certa. O artigo 5º prevê como crime recusar ou impedir o acesso a estabelecimentos comerciais por discriminação.
- d) Errada. Embora a orientação sexual seja equiparada ao racismo pelo STF, a Lei n. 7.716/1989 não menciona essa hipótese expressamente.
- e) Errada. A restrição de acesso por roupas inadequadas não configura crime, salvo se baseada em discriminação racial ou correlata.

Letra c.

015. (FCC/TJ-SP/ANALISTA JUDICIÁRIO/2024) No que se refere aos crimes previstos na Lei n. 7.716/1989, assinale a afirmativa correta:

- a) A injúria racial deixou de ser crime com a alteração legislativa de 2023.
- b) A injúria racial e o racismo são crimes imprescritíveis e inafiançáveis.
- c) A suspensão de um estabelecimento particular em caso de condenação por racismo pode durar até seis meses.
- d) Constitui crime impedir o acesso de alguém a elevadores de serviço por questões religiosas.
- e) A fabricação de símbolos nazistas é crime, mesmo sem finalidade de divulgação.



- a) Errada. A injúria racial passou a ser prevista na Lei n. 7.716/1989, mas não deixou de ser crime.
- b) Certa. Ambos os crimes são imprescritíveis e inafiançáveis, conforme entendimento do STF.
- c) Errada. O artigo 16 limita a suspensão a três meses.
- d) Errada. O artigo 11 prevê acesso a elevadores sociais, não de serviço.
- e) Errada. A fabricação de símbolos nazistas é crime apenas se houver dolo de divulgação (artigo 20, §1º).

Letra b.

016. (CESPE/SEFAZ-ES/AUDITOR FISCAL/2024) Sobre os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor, é correto afirmar que:

- a) A prática de racismo em redes sociais é punida com reclusão de dois a cinco anos, sem multa.
- b) A injúria racial admite transação penal em razão da gravidade reduzida.
- c) Constitui crime impedir o acesso ou recusar atendimento em locais de diversão pública por razões de raça ou cor.
- d) Os crimes de racismo não são alcançados pela regra de imprescritibilidade constitucional.
- e) Não há previsão de agravantes específicas para crimes de racismo.



- a) Errada. O artigo 20, §2º, prevê reclusão de dois a cinco anos e multa para crimes cometidos em redes sociais.
- b) Errada. A injúria racial não admite transação penal devido à pena mínima elevada.
- c) Certa. O artigo 9º prevê crime em locais de diversão pública.
- d) Errada. O racismo é imprescritível, conforme artigo 5º, XLII, da CF.
- e) Errada. Há previsão de agravantes, como no artigo 20-B (funcionário público no exercício de funções).

Letra c.

017. (CESPE/TRT-2ª REGIÃO/TÉCNICO JUDICIÁRIO/2023) Acerca da aplicação da Lei n. 7.716/1989, assinale a alternativa correta:

- a) Constitui crime inafiançável qualquer discriminação baseada em orientação sexual, conforme a lei.
- b) Os crimes previstos na Lei n. 7.716/1989 não exigem dolo para sua consumação.
- c) Constitui crime impedir o acesso a entradas sociais em edifícios residenciais ou comerciais em razão de cor ou raça.
- d) A perda do cargo público, como efeito de condenação, ocorre automaticamente.
- e) A injúria racial não pode ser considerada imprescritível.



- a) Errada. A orientação sexual é equiparada a racismo por interpretação do STF, mas não está expressamente prevista na lei.
- b) Errada. Os crimes previstos exigem dolo, não admitindo modalidade culposa.
- c) Certa. O artigo 11 prevê esse crime para entradas sociais.
- d) Errada. A perda do cargo deve ser motivadamente declarada na sentença (artigo 18).
- e) Errada. O STF considera a injúria racial imprescritível.

Letra c.

018. (CESPE/TCE-RJ/AUDITOR/2023) Sobre a aplicação da Lei n. 7.716/1989, é incorreto afirmar que:

- a) A prática de racismo é crime imprescritível.
- b) A suspensão do funcionamento de estabelecimento privado condenado por racismo pode durar até três meses.
- c) A recusa de ingresso em uma instituição de ensino em razão de etnia é punida com reclusão de três a cinco anos.
- d) O racismo é punível apenas quando praticado contra grupos determinados, e não contra indivíduos.
- e) O artigo 20-B prevê aumento de pena para crimes cometidos por funcionários públicos no exercício de suas funções.



- a) Certa. É imprescritível.
- b) Certa. O artigo 16 limita a suspensão a três meses.
- c) Certa. O artigo 6º prevê essa pena.
- d) Errada. O racismo pode ser praticado contra grupos ou indivíduos, como reconhecido pelo STF.
- e) Certa. O artigo 20-B prevê essa agravante.

Letra d.

019. (FGV/PMERJ/SARGENTO/2023) Qual das condutas a seguir é tipificada como crime na Lei n. 7.716/1989?

- a) Negar emprego por discriminação de procedência nacional.
- b) Recusar atendimento em hospital público por orientação sexual.
- c) Impedir ingresso em clube privado em razão de cor.
- d) Recusar matrícula em curso de capacitação profissional por idade.
- e) Constranger alguém com emprego de violência devido à religião.



- a) Certa. O artigo 4º prevê como crime negar emprego por discriminação de procedência nacional.
- b) Errada. A recusa por orientação sexual é interpretada como racismo pelo STF, mas não está expressa na Lei n. 7.716/1989.
- c) Errada. Clubes privados não estão abrangidos pela Lei, salvo discriminação clara em clubes abertos ao público.
- d) Errada. A discriminação por idade não está prevista na Lei n. 7.716/1989.
- e) Errada. O uso de violência configuraria outro tipo penal, como tortura.

Letra a.

020. (FGV/PCSC/PSICOLOGO/2024) Em meio a uma discussão sobre o estacionamento de carros no seu prédio, Nestor, motivado por conhecer a orientação sexual de seu vizinho, ofendeu seu desafeto, chamando-o de “veadinho”.

Diante do fato, marque a opção que melhor descreve a tipificação da conduta de Nestor, diante das regras do direito penal brasileiro.

- a) Injúria com preconceito, Art. 140, §3º do Código Penal.
- b) Injúria por motivo de discriminação ou preconceito, Art. 2º-A da Lei n. 7.716/1989.
- c) Calúnia, Art. 138 do Código Penal.
- d) Difamação, Art. 139 do Código Penal.
- e) Constrangimento ilegal, Art. 146 do Código Penal.



Temos aqui a injúria por motivo de discriminação ou preconceito do artigo 2º-A. Ah, professor, mas você falou que a lei não fala sobre a discriminação nos casos de orientação sexual. Você está certíssimo quanto ao seu posicionamento, ocorre que, como vimos em nossa aula, no julgamento da ADO 26, o STF decidiu que, enquanto não vier uma lei tratando o caso em específico, será aplicada a Lei n. 7.716/1989.

Letra b.

021. (FGV/TJRJ/ASSISTENTE SOCIAL/2024) A Lei n. 14.532, de 2023, altera a Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989 e prevê reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa, para a pessoa que injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de

- a) xenofobia, religião ou etnia.
- b) cor, etnia ou procedência nacional.
- c) parentalidade, transexualidade ou religião.
- d) orientação sexual, raça ou localização geográfica.
- e) origem familiar, cor ou sexualidade.



O examinador cobrou o conhecimento do artigo 2º-A, vejamos:

Art. 2º-A Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, em razão de raça, **cor, etnia ou procedência nacional**.

Letra b.

022. (VERBENA/TJAC/TÉCNICO/2024) Os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, quando ocorrerem em contexto ou com intuito de descontração, diversão ou recreação terão:

- a) a aplicação da pena de prestação de serviços à comunidade.
- b) as penas aumentadas de 1/3 até a metade.

- c) a interdição da atividade privada pelo período de 5 anos.
- d) as atividades esportivas proibidas por 1 ano.



Temos uma causa de aumento para esses casos. Vejamos o disposto na lei: Art. 20-A. Os crimes previstos nesta Lei terão as penas **aumentadas de 1/3 (um terço) até a metade**, quando ocorrerem em contexto ou com intuito de descontração, diversão ou recreação.

Letra b.

023. (VERBENA/TJAC/TÉCNICO/2024) Além da pena de prisão prevista para a prática de crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, a legislação brasileira prevê, como efeito da condenação, desde que devidamente motivados na sentença:

- a) a perda do cargo, ou função pública, para o servidor público
- b) a suspensão do funcionamento de estabelecimento público.
- c) a interdição do estabelecimento privado pelo prazo de 1 ano.
- d) a proibição de contratar com o poder público por 5 anos.



Vejamos o disposto no artigo 16: Constitui efeito da condenação a **perda do cargo ou função pública, para o servidor público**, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo não superior a três meses.

Letra a.

024. (IBADE/IAPEN-SC/ADVOGADO/2021) Conforme a Lei n. 7.716, de 05/01/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, assinale a alternativa CORRETA. Será punido, na forma da Lei supramencionada, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Considera-se crime na forma desta Lei:

- a) cometer injúria racial.
- b) incitar ódio na rede mundial de computadores.
- c) negar ou obstar emprego em empresa privada.
- d) praticar crime de tortura.
- e) incentivar a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau.



a) Errada. A lei trata sobre racismo e não sobre a injúria racial, que como vimos em nossa aula são coisas distintas;

- b) Errada. Não temos essa previsão na Lei n. 7.716/1989;
- c) Certa. Essa é a previsão do artigo 4º da lei;
- d) Errada. O crime de tortura é diferente do crime de racismo. Lembrando que temos uma tortura discriminação que será cometida por motivos raciais ou religiosos;
- e) Errada. Incentivar não constitui crime.

Letra c.

025. (IDECAN/PC-CE/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/2021) Aparecida é dona de um restaurante e dispôs como regra em seu estabelecimento comercial a recusa no atendimento de clientes de raça negra ou cor preta. Nessa hipótese, Aparecida pratica

- a) crime de injúria preconceituosa.
- b) um indiferente penal, mas terá responsabilidade civil e caberá indenização.
- c) crime de racismo.
- d) crime contra as relações de consumo.
- e) crime de calúnia preconceituosa.



Aparecida cometeu o crime de racismo, previsto no artigo 8º da Lei n. 7.716/1989, vejamos:

Art. 8º Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares, confeitarias, ou locais semelhantes abertos ao público.

Pena – reclusão de um a três anos.

Letra c.

026. (AOCP/PC-PA/INVESTIGADOR/2021) Adolfo, objetivando a divulgação do nazismo, distribuiu pelas ruas de seu município distintivos e ornamentos que utilizavam a cruz suástica. Diante do caso hipotético exposto, bem como considerando as disposições da Lei n. 7.716/1989, Adolfo, se condenado, estará sujeito à pena de

- a) detenção de seis meses a dois anos e multa.
- b) detenção de dois a quatro anos e multa
- c) reclusão de um a três anos e multa.
- d) reclusão de dois a cinco anos e multa.
- e) reclusão de três a oito anos e multa.



Adolfo cometeu o crime previsto no artigo 20, §1º, que tem como pena a reclusão de 2 a 5 anos e multa.

§ 1º Fabricar, comercializar, **distribuir** ou veicular símbolos, emblemas, **ornamentos, distintivos** ou propaganda que **utilizem a cruz suástica** ou gamada, **para fins de divulgação do nazismo**.
(Redação dada pela Lei n. 9.459, de 15/05/97)

Pena – reclusão de dois a cinco anos e multa. (Incluído pela Lei n. 9.459, de 15/05/97)

Letra d.

027. (FGV/PC-RN/DELEGADO/2021/SIMULADO) Sobre a lei que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei n. 7.716/1989), julgue as assertivas a seguir, de acordo com a lei, a doutrina e a jurisprudência, indicando o item correto.

- a) A discriminação positiva que é vedada e visada pela lei penal deve ser distinguida da discriminação negativa manifestada e ações como programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a promoção da igualdade de oportunidades;
- b) A imprescritibilidade constitucional destes crimes não se limita ao conceito em razão de raça, abrangendo também aqueles decorrentes de preconceito ou discriminação em razão de etnia como nos casos de delitos praticados contra indígenas, sendo que a prescrição alcança apenas casos envolvendo discriminação contra judeus, tendo em vista o antissemitismo não se enquadrar nesta legislação;
- c) Os tipos penais descritos na lei admitem dolo ou culpa como elemento subjetivo da conduta delitiva, sendo o dolo apenado com reclusão, e a culpa apenada com detenção.
- d) Incorre em crime quem nega ou obsta emprego em empresa privada, por motivo de discriminação de raça ou de cor ou práticas resultantes do preconceito de descendência ou origem nacional, sendo um tipo privilegiado da lei quando a discriminação por estes motivos de limita a deixar de conceder os equipamentos necessários ao empregado em igualdade de condições com os demais trabalhadores;
- e) O crime de racismo consistente em impedir ou obstar por qualquer meio ou forma o casamento ou a convivência familiar e social, pelas discriminações descritas na lei, também tem aplicação em caso de união estável seja ela heterossexual ou homoafetiva uma vez que o delito se aplica também a outros casos de convivência familiar.



- a) Errada. A lei veda exatamente a discriminação negativa e não a positiva;
- b) Errada. O antissemitismo também se encaixa nessa legislação;
- c) Errada. Não temos previsão culposa na lei;
- d) Errada. Não é uma forma privilegiada, já que o legislador afirma que incorre na mesma pena;
- e) Certa. Como o dispositivo fala também em convivência familiar, podemos entender a união estável dentro dessa classificação. Com esse entendimento podemos abranger também a união estável entre pessoas do mesmo sexo.

Letra e.

028. (FGV/PC-RN/DELEGADO/2021/SIMULADO) Racismo é crime e qualquer tipo de preconceito baseado na ideia da existência de superioridade de raça, manifestações de ódio, aversão e discriminação que difundem segregação, coação, agressão, intimidação, difamação ou exposição de pessoa ou grupo está qualificada por Lei, passível de punição com violação dos Direitos Humanos. (<https://new.safernet.org.br/content/racismo#mobile>) Sobre a lei que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, julgue as assertivas a seguir, indicando o item correto.

- a) Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional é crime passível de detenção;
- b) Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo, embora seja crime previsto na Lei de Racismo, é afiançável;
- c) Constitui efeito da condenação a perda do cargo ou função pública para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo indeterminado;
- d) Incorre na mesma pena aquele que nega ou obsta emprego em empresa privada, quem por motivo de discriminação de raça ou de cor ou práticas resultantes do preconceito de descendência ou origem nacional ou étnica, deixar de conceder os equipamentos necessários ao empregado em igualdade de condições com os demais trabalhadores;
- e) No crime de recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau, a pena será duplicada se for praticado contra menor de dezoito anos.



- a) Errada. Todos os crimes da Lei n. 7.716/1989 são punidos com reclusão;
- b) Errada. Todos os crimes são inafiançáveis
- c) Errada. Temos a perda do cargo para o servidor, mas a interdição não é por prazo indeterminado, é por um prazo não superior a três meses;
- d) Certa. Essa é a previsão do artigo 4º da lei;
- e) Errada. A pena não será duplicada e sim aumentada de 1/3.

Letra d.

029. (FGV/PC-RJ/INSPETOR DE POLÍCIA) Segundo a Lei n. 7.716/1989, as condutas relacionadas a seguir constituem crime de racismo, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares, confeitarias, ou locais semelhantes abertos ao público
- b) impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem, ou qualquer estabelecimento similar

- c) constranger alguém com emprego de violência ou ameaça, causando-lhe sofrimento físico em razão de discriminação racial ou religiosa
- d) impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou escada de acesso a eles
- e) negar ou obstar emprego em empresa privada



- a) Errada. Previsão do artigo 8º
- b) Errada. Previsão do artigo 7º
- c) Certa. Esse é o crime de tortura-discriminação.
- d) Errada. Previsão do artigo 11
- e) Errada. Previsão do artigo 4º

Letra c.

030. (AOCP/PREF.NOVO HAMBURGO-RS/AUDITOR FISCAL/2020/ADAPTADA) Constitui crime de racismo comerciar livros fazendo apologia de ideias preconceituosas e discriminatórias contra a comunidade judaica.



Esse foi o entendimento da Suprema Corte no julgamento do HC 82424-RS. O STF afirmou que

JURISPRUDÊNCIA

Escrever, editar, divulgar e comercializar livros “fazendo apologia de ideias preconceituosas e discriminatórias” contra a comunidade judaica (Lei n. 7.716/1989, artigo 20, na redação dada pela Lei 8.081/90) constitui crime de racismo sujeito às cláusulas de inafiançabilidade e imprescritibilidade (CF, art. 5º, XLII).

Certo.

- 031.** (AOCP/UEFS/TÉCNICO UNIVERSITÁRIO/2018) De acordo com a Lei n. 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, aquele que incitar o preconceito de raça por intermédio dos meios de comunicação social está sujeito à pena de
- a) reclusão de dois a cinco anos e multa
 - b) trabalho voluntário e restrições de finais de semana
 - c) reclusão de um a três anos
 - d) detenção de seis meses a um ano e multa
 - e) somente multa



É uma característica da banca AOCPC cobrar a literalidade da lei, principalmente quando estamos falando de Legislação Extravagante. Nessa questão não foi diferente, vejamos:

Art. 20, § 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza: (Redação dada pela Lei n. 9.459, de 15/05/97)

Pena – reclusão de dois a cinco anos e multa

Letra a.

032. (AOCPC/UEFS/ANALISTA UNIVERSITÁRIO/2018) Constituem crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, EXCETO

- a) impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos.
- b) negar ou obstar emprego em empresa privada.
- c) recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador.
- d) impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem, ou qualquer estabelecimento similar.
- e) injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro, utilizando-se de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião e origem.



- a) Certa. Esse é o crime previsto no art. 3º da lei;
- b) Certa. Esse é o crime previsto no art. 4º da lei;
- c) Certa. Esse é o crime previsto no art. 5º da lei;
- d) Certa. Esse é o crime previsto no art. 7º da lei;
- e) Errada. Estamos diante da injúria racial, crime não contemplado por esta lei.

Letra e.

033. (CESPE/TRE-BA/TÉCNICO JUDICIÁRIO/2017/ADAPTADA) Caso um escritor publique um livro que contenha afirmações discriminatórias contra determinada comunidade étnica, os exemplares desse livro que estejam em circulação poderão ser imediatamente recolhidos, por ordem judicial.



Vamos conferir o que está disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 20.

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos **meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza**:

Pena – reclusão de dois a cinco anos e multa.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, **o juiz poderá determinar**, ouvido o Ministério Público ou a pedido deste, ainda antes do inquérito policial, sob pena de desobediência:

I – **o recolhimento imediato ou a busca e apreensão dos exemplares do material respectivo.**

O caput do artigo 20 trata sobre o agente que pratica, induz ou incita a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Dessa forma o parágrafo 2º define como conduta criminosa aquele que publica algo com esse tipo de conduta.

O parágrafo seguinte afirma que o juiz poderá determinar imediatamente o recolhimento dos exemplares.

Certo.

034. (CESPE/TJ-AM/JUIZ SUBSTITUTO/2016/ADAPTADA) Distribuir símbolos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada para fins de divulgação do nazismo é uma conduta típica prevista em lei.



A conduta de distribuir símbolos ou propaganda que utilizem a suástica está tipificada no artigo 20, §1º, vejamos:

Art. 20, § 1º Fabricar, comercializar, **distribuir** ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, **distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo**

Pena – reclusão de dois a cinco anos e multa

É importante ficarmos atentos, que para a configuração do delito é necessário o fim especial de agir, ou seja, a divulgação do nazismo.

Certo.

035. (CESPE/TJ-CE/ANALISTA JUDICIÁRIO/2014/ADAPTADA) Considera-se crime inafiançável e insuscetível de graça ou anistia a prática do racismo, por ele respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-lo, se omitirem.



O crime de racismo, conforme a Constituição Federal, é considerado crime **inafiançável e imprescritível**,

Art. 5º, XLII – a prática do **racismo constitui crime inafiançável e imprescritível**, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

Errado.

036. (CESPE/ABIN/OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA/2010) Considere que uma jovem atriz negra atue em campanha televisiva promovida por órgão público para a prevenção da AIDS, transmita a seguinte mensagem: “eu peço ao meu último parceiro que faça um teste”. Nessa situação, ainda que não tenha havido a intenção de associar a disseminação da doença à raça negra, restam violados os direitos à imagem da mulher negra brasileira, o que configura, em tese, crime de racismo.



Meu(minha) querido(a), o examinador forçou a barra aqui, né? Vamos lembrar que para constituir o crime de racismo é necessário que ocorra de alguma forma a segregação da pessoa devido a sua raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Errado.

037. (CESPE/MPE-RR/OFICIAL DE PROMOTORIA/2008) É crime praticar ou incitar a discriminação ou o preconceito em razão de preferência esportiva



Os crimes tipificados na lei se referem a quem pratica, induz ou incita a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Errado.

038. (VUNESP/PC-BA/DELEGADO DE POLÍCIA/2018) A respeito da Lei n. 7.716/1989, com as alterações da Lei n. 9.459/97 (tipificação dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor), assinale a alternativa correta.

- a) Os crimes nela previstos, sem exceção, são praticados mediante dolo.
- b) Não tipifica crimes resultantes de discriminação ou preconceito de religião, sendo específica a crimes de preconceito de raça, cor, etnia e procedência nacional.
- c) O crime de negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino, previsto no art. 6º, é específico a instituições públicas
- d) Prevê como efeito automático da condenação a perda do cargo ou função pública, para o agente servidor público
- e) Prevê como causa de aumento de pena, geral a todos os crimes, a prática em detrimento de menor de 18 (dezoito) anos.



- a) Certa. Como vimos em nossa aula, não existe previsão legal da modalidade culposa, então o elemento subjetivo de todos os crimes previstos na lei é o dolo.
- b) Errada. Os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de religião também são tratados por esta lei.

- c) Errada. O artigo 6º trata não só de escolas públicas como também das particulares (ensino privado).
- d) Errada. É possível que o servidor público tenha como efeito da condenação a perda do cargo, porém este efeito não é automático, conforme previsto no artigo 18 da lei.
- e) Errada. Essa causa de aumento de pena, em detrimento de menor de 18 anos, ocorre somente para o tipo penal previsto no artigo 6º.

Letra a.

039. (VUNESP/PC-CE/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/2015) De acordo com a Lei n. 7.716/1989, é típica a conduta de fabricar bandeiras estampadas com a cruz suástica?

- a) Sim, mas se trata de crime que se processa mediante ação pública condicionada à representação do ofendido
- b) Não, em atenção ao princípio constitucional da liberdade de expressão.
- c) Sim, se trata de crime que se processa mediante ação privada
- d) Sim, desde que fabricada com o fim de divulgar o nazismo
- e) Sim, desde que sem prévia autorização da autoridade competente.



O artigo 20, § 1º, traz a tipificação daquele que fabrica, comercializa, distribui ou veicula bandeiras estampadas com a cruz suástica para fins de divulgação do nazismo.

Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo.

Letra d.

040. (VUNESP/DPE-MS/DEFENSOR PÚBLICO/2008) É crime de preconceito, definido na Lei n. 7.716/1989,

- a) impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso.
- b) ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave.
- c) reduzir alguém à condição análoga à de escravo, submetendo-lhe a trabalhos forçados.
- d) impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou escada de acesso aos mesmos.



O artigo 11 da Lei n. 7.716/1989 tipifica a conduta daquele que impede o acesso às entradas sociais em edifício públicos ou residenciais.

Art. 11. Impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou escada de acesso aos mesmos:

Pena – reclusão de um a três anos

Letra d.

041. (IBFC/EMBASA/ENGENHEIRO/2017) Assinale a alternativa correta de acordo com as previsões expressas da Lei Federal n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

- a) É crime impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos
- b) É contravenção penal impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos
- c) É mero ilícito administrativo impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos
- d) É mero ilícito civil impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos



Questão bem simples que não necessita de muitos comentários. O examinador queria saber se o candidato tinha ciência de que o fato narrado era um crime. Nos outros itens ele trocou somente essa informação.

Como justificativa da questão, temos o artigo 3º da Lei n. 7.716/1989.

Letra a.

042. (IBFC/EMBASA/AGENTE ADMINISTRATIVO/2017) Assinale a alternativa correta sobre a pena aplicável no caso de alguém recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador de acordo com as previsões expressas da Lei Federal n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

- a) Detenção de um a quatro anos.
- b) Reclusão de um a três anos.
- c) Detenção de dois a cinco anos.
- d) Reclusão de dois a seis anos.



Eu particularmente não gosto muito dessas questões que cobram as penas aplicadas a um tipo penal, porque na minha humilde opinião não cobram conhecimento do candidato, mas sim a capacidade de decorar. Mas minha opinião não vale muita coisa (rs).

A lei não traz nenhuma conduta cuja pena aplica seja de detenção, leve essa informação com você porque poderá ajudar em sua prova. A questão cobra a pena aplicada ao artigo 5º da lei.

Art. 5º Recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador.

Pena – reclusão de um a três anos.

Letra b.

043. (FCC/TJ-SC/JUIZ SUBSTITUTO/2017) Configura crime de preconceito de raça ou cor

I. obstar promoção funcional em razão de procedência nacional.

II. veicular símbolos que utilizem a cruz suástica para fins de divulgação do nazismo.

III. negar o holocausto para fins de divulgação do nazismo.

IV. incitar a discriminação por procedência nacional.

V. impedir a convivência familiar.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I, II e III
- b) I, II, IV e V
- c) II, III e IV
- d) III, IV e V
- e) I, III e V



Vamos analisar todos os itens e ver em qual conduta se encaixam.

I – Correto. Art. 3º, parágrafo único.

II – Correto. Art. 20, §1º.

III – Incorreto. Não existe nenhuma previsão quanto holocausto na Lei n. 7.716/1989.

IV – Correto. Art. 20, caput.

V – Correto. Art. 14.

Veja que conseguimos encaixar quase todos os itens em nossa legislação, exceto a conduta trazida pelo item III, o que nos leva a concluir que os itens I, II, IV e V estão corretos.

Letra b.

044. (CESPE/MPE-RR/PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO/2017) João, servidor público estadual, no exercício da função e em razão de preconceito de cor, raça e religião, impediu o ingresso de um aluno no estabelecimento de ensino público onde era lotado. Lúcio, dono de um estabelecimento comercial, se negou, por motivos semelhantes ao de João, a atender determinado cliente. Com base na lei sobre crimes resultantes de preconceito de cor, raça e religião, João estará sujeito à perda do cargo, e o funcionamento do estabelecimento de Lúcio poderá ser suspenso por prazo não superior a três meses.

Nessas situações hipotéticas, os efeitos de eventuais condenações

- a) não serão automáticos para João, devendo ser motivadamente declarados na sentença, mas serão automáticos para Lúcio.
- b) serão automáticos tanto para João quanto para Lúcio, não havendo necessidade de serem motivadamente declarados nas sentenças.
- c) não serão automáticos nem para João nem para Lúcio, devendo ser motivadamente declarados nas sentenças.
- d) serão automáticos tanto para João quanto para Lúcio, devendo ser motivadamente declarados nas sentenças.



A questão afirma de forma correta a previsão do artigo 16 da Lei n. 7.716/1989, que constitui efeito da condenação a perda do cargo ou função pública do servidor, e a suspensão do funcionamento de estabelecimento particular por até três meses, e cobra do candidato se esse é um efeito automático ou não.

Como vimos em nossa aula, o artigo 18, afirma que **não são automáticos** os efeitos trazidos pelo artigo 16, devendo ser motivados pelo magistrado.

Letra c.

045. (CONSULPLAN/TRF-2ª REGIÃO/ANALISTA JUDICIÁRIO/2017) Nos crimes previstos na Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989 – que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor –, constitui efeito da condenação a perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular envolvido por prazo não superior a:

- a) 1 mês
- b) 1 ano
- c) 6 meses
- d) 3 meses



Apesar de ser de uma banca diferente, a questão cobra um conhecimento semelhante ao cobrado na questão acima. Aqui o examinador quis saber o prazo que o estabelecimento poderá ter suas atividades suspensas.

Art. 16. Constitui efeito da condenação (...), e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por **prazo não superior a três meses.**

Letra d.

046. (FCC/AL-MS/AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVO/2016) Nos termos preconizados pela Lei n. 7.716/1989, que define os crimes de preconceito de raça ou de cor, constitui efeito da condenação, por um dos crimes definidos nesta lei, devendo ser motivadamente declarado na sentença, a

- a) suspensão do exercício do cargo ou função pública, para o servidor público, pelo prazo de 6 meses, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo não superior a três anos.
- b) perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e o fechamento do estabelecimento particular.
- c) suspensão do exercício do cargo ou função pública, para o servidor público, pelo prazo de três meses, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular no mesmo prazo.
- d) perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo não superior a seis meses
- e) perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo não superior a três meses.



Como você pode perceber, esse assunto é bem cobrado em provas. Vamos comentar todos os itens dizendo que o que está errado.

- a) Errada. Não ocorre a suspensão do exercício do cargo ou função pública e sim a perda, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento se dá por prazo não superior a três meses.
- b) Errada. Não ocorre o fechamento do estabelecimento e sim a suspensão.
- c) Errada. Não ocorre a suspensão do exercício do cargo ou função pública e sim a perda.
- d) Errada. A suspensão do funcionamento do estabelecimento particular se dá por prazo não superior a três meses.
- e) Certa. De acordo com o artigo 16 da Lei n. 7.716/1989.

Letra e.

047. (CESPE/PC-GO/DELEGADO DE POLÍCIA/2017) Uma jovem de vinte e um anos de idade, moradora da região Sudeste, inconformada com o resultado das eleições presidenciais de

2014, proferiu, em redes sociais na internet, diversas ofensas contra nordestinos. Alertada de que estava cometendo um crime, a jovem apagou as mensagens e desculpou-se, tendo afirmado estar arrependida. Suas mensagens, porém, têm sido veiculadas por um sítio eletrônico que promove discurso de ódio contra nordestinos.

No que se refere à situação hipotética precedente, assinale a opção correta, com base no disposto na Lei n. 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça e cor.

- a) Independentemente de autorização judicial, a autoridade policial poderá determinar a interdição das mensagens ou do sítio eletrônico que as veicula.
- b) Configura-se o concurso de pessoas nessa situação, visto que o material produzido pela jovem foi utilizado por outra pessoa no sítio eletrônico mencionado.
- c) O crime praticado pela jovem não se confunde com o de injúria racial.
- d) Como se arrependeu e apagou as mensagens, a jovem não responderá por nenhum crime.
- e) A conduta da jovem não configura crime tipificado na Lei n. 7.716/1989.



- a) Errada. Este item está incorreto, porque a lei não fala em determinação por parte da autoridade policial. O §2º combinado com o §3º afirmam que se o crime for cometido por intermédio de comunicação social ou publicação de qualquer natureza, o juiz poderá determinar, ouvido o MP ou a pedido deste. Veja que não fala sobre a autoridade policial;
- b) Errada. Para que se tenha o concurso de pessoas é necessário que se tenha liame subjetivo, ou seja, deve existir um vínculo entre os agentes e neste caso esse vínculo não existia.
- c) Certa. Conforme vimos em nossa aula, existem algumas diferenças entre o crime de racismo e a injúria racial e uma delas é quanto ao sujeito passivo. Na injúria racial temos um sujeito passivo determinado, enquanto no racismo a ofensa é proferida contra um grupo de pessoas, que foi exatamente o que ocorreu no fato narrado.
- d) Errada. O arrependimento nesse caso não é possível, os efeitos causados são permanentes.
- e) Errada. A conduta da jovem se molda ao tipo previsto no artigo 20 da lei.

Letra c.

048. (FUNCAB/PC-PA/INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL/2016) Qual, dentre as condutas a seguir enumeradas, ocorre a incidência de crime diverso daqueles tipificados como crime de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, conforme previsto na Lei n. 7.716, de 1989?

- a) Recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau, por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência racional.
- b) Injuriar alguém, utilizando elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro.

c) Impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem, ou qualquer estabelecimento similar, por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência racial.

d) Impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos, por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência racial.

e) Recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador, por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência racial.



Nessa questão o examinador queria saber se o candidato seria capaz de diferenciar os crimes previstos na Lei n. 7.716/1989 do crime de injúria racial. Como vimos em nossa aula, existem algumas diferenças entre os crimes de racismo e de injúria racial, sendo que uma delas é o bem jurídico tutelado, que na injúria é a honra.

A questão deixou bem claro que a intenção do agente era de ofender a dignidade e o decoro, portanto não se trata de um crime previsto na legislação em estudo.

É claro que você poderia ter resolvido essa questão de outra forma, conhecendo todos os crimes previstos na lei e verificando qual deles estaria diverso do previsto.

Letra b.

049. (CONSULPLAN/TJ-MG/TITULAR DE SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS/2016) De acordo com a Lei n. 7.716/1989, constitui crime:

- a) fabricar ornamentos que utilizem a cruz suástica.
- b) Distribuir distintivos que utilizem a cruz suástica.
- c) Comercializar emblemas que utilizem a cruz gamada, para fins de divulgação do nazismo.
- d) Fabricar símbolos que utilizem a cruz gamada, para fins de divulgação do cristianismo.



Antes de iniciar os comentários vou colocar o artigo que trata sobre esse assunto para que você leia novamente.

Art. 20, §1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a **cruz suástica ou gamada**, para fins de divulgação do nazismo.

Pena – reclusão de dois a cinco anos e multa.

Para caracterizar esse tipo penal, o legislador inseriu um dolo específico, que **é a finalidade de divulgação do nazismo**. Então os itens a e b trazem condutas que se tivessem a finalidade de divulgação do nazismo se enquadrariam no tipo penal.

Letra c.

050. (IBFC/EMBASA/ANALISTA DE SANEAMENTO/2015) Assinale a alternativa correta considerando as disposições da lei federal n. 7.716, de 05/01/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

- a) Impedir o acesso ou recusar hospedagem em hotel, pensão, estalagem, ou qualquer estabelecimento similar é crime punível com detenção de dois a cinco anos.
- b) Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares, confeitarias, ou locais semelhantes abertos ao público é crime punível com reclusão de um a três anos.
- c) Impedir o acesso ou recusar atendimento em estabelecimentos esportivos, casas de diversões, ou clubes sociais abertos ao público é crime punível com reclusão de um a dois anos.
- d) Impedir o acesso ou recusar atendimento em salões de cabeleireiros, barbearias, termas ou casas de massagem ou estabelecimento com as mesmas finalidades é crime punível com detenção de um a cinco anos.



Veja, meus queridos, mais uma daquelas questões que cobram a literalidade da lei. É muito importante, além de estudar por nossa aula, ler a “lei seca”, mas para acertar essa questão bastaria lembrar de dois detalhes.

O primeiro dele nós já comentamos aqui em nossa aula, os crimes previstos nessa lei somente são punidos com **reclusão** e não com detenção. Outro ponto importante que poderia ser observado é que não existe pena máxima de 2 anos na Lei n. 7.716/1989. Munido dessas informações você marcaria a letra b tranquilamente.

Letra b.

- 051.** (UEG/PC-GO/DELEGADO DE POLÍCIA/2013) Múcio, gerente de Recursos Humanos de uma empresa privada, durante seleção para preenchimento de vaga para secretária executiva, diz na presença de várias pessoas que candidatas de origem nordestina não seriam aceitas por não se encaixarem no perfil da empresa. Valéria, uma candidata nordestina, sentindo-se humilhada, retira-se da seleção. Na hipótese, Múcio praticou contra Valéria o crime de
- a) injúria, no caso qualificada, havendo ofendido-lhe a dignidade.
 - b) tortura, pois submeteu a candidata a intenso sofrimento mental.
 - c) preconceito, por negar ou obstar emprego em empresa privada.
 - d) constrangimento ilegal, ao impedir a candidata de participar da seleção.



O artigo 1º da Lei n. 7.716/1989 define que

Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou **procedência nacional**.

Já em seu artigo 4º a mesma lei afirma que quem nega ou obsta emprego em empresa privada pelos motivos descritos na legislação (os presentes no artigo 1º), incorrerá em crime, o que ocorreu no caso descrito na questão.

Letra c.

052. (VUNESP/TJ-PA/JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO/2014) “X” é negro e jogador de futebol profissional. Durante uma partida é chamado pelos torcedores do time adversário de macaco e lhe são atiradas bananas no meio do gramado. Caso sejam identificados os torcedores, é correto afirmar que, em tese,

- a) Responderão pelo crime de preconceito de raça ou de cor, nos termos da Lei n. 7.716/1989.
- b) responderão pelo crime de racismo, nos termos da Lei n. 7.716/1989.
- c) responderão pelo crime de difamação, nos termos do art. 139 do Código Penal, entretanto, com o aumento de pena previsto na Lei n. 7.716/1989.
- d) não responderão por crime algum, tendo em vista que esse tipo de rivalidade entre as torcidas é própria dos jogos de futebol, restando apenas a punição na esfera administrativa.
- e) responderão pelo crime de injúria racial, nos termos do art. 140, § 3º do Código Penal.



Vamos pensar juntos sobre o dolo dos torcedores. Eles tinham a intenção de discriminar, segregar o jogador de futebol? Ou tinham a intenção de ofender a honra deste jogador? Ao xingarem ele de macaco e jogarem as bananas, os torcedores demonstram o dolo de ofender a honra do jogador, com a intenção de provocá-lo, por isso, caso sejam identificados, responderão os torcedores pelo crime de injúria racial, prevista no artigo 14, §3º do CP.

Letra e.

053. (COPS-UEL/PC-PR/DELEGADO DE POLÍCIA/2013) Quantos aos crimes de racismo definidos na Lei n. 7.716/1989, assinale a alternativa correta.

- a) A incitação pública ao racismo constitui delito de incitação ao crime definido no Art. 286 do Código Penal, não havendo na referida Lei disposição sobre tal conduta.
- b) No caso de incitação ou induzimento ao preconceito racial praticado através da rede mundial de computadores, poderá o juiz determinar a interdição da mensagem ou página de informação.

- c) São crimes de ação penal pública condicionada, dependendo de representação da vítima para propositura da ação penal.
- d) A injúria qualificada pelo preconceito racial é crime definido na referida Lei, não se aplicando o crime de injúria definido no Art. 140 do Código Penal.
- e) Não constitui crime definido na referida Lei o empregador que, motivado pelo preconceito racial, não conceder os equipamentos necessários ao empregado em igualdade de condições com os demais trabalhadores.



- a) Errada. A incitação ao racismo constitui crime previsto na Lei n. 7.716/1989 em seu artigo 20.

Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

- b) Certa. A questão está de acordo com o art. 20, §3º, III da lei.

a interdição das respectivas mensagens ou páginas de informação na rede mundial de computadores.

- c) Errada. A ação penal é pública incondicionada.
- d) Errada. A injúria qualificada pelo preconceito racial é prevista pelo artigo 140, §3º do Código Penal.
- e) Errada. Este é o crime previsto no artigo 4º, §1º, I, deixar de conceder os equipamentos necessários ao empregado em igualdade de condições com os demais trabalhadores.

Letra b.

054. (VUNESP/TJ-SP/ADVOGADO/2013) Nos termos da Lei n. 7.716/1989, a qual versa sobre delitos de preconceito ou discriminação racial, pratica crime aquele que, em virtude de preconceito de raça, impede ou obsta.

- a) o acesso de alguém a restaurantes, bares, confeitarias ou locais semelhantes, ainda que não abertos ao público.
- b) o acesso de alguém aos veículos de transportes públicos e privados, como aviões, navios, barcos, ônibus, trens, metrô ou qualquer outro meio de transporte.
- c) o acesso ou recusa atendimento de alguém em estabelecimentos esportivos, casas de diversões ou clubes sociais, ainda que não abertos ao público.
- d) o casamento de alguém, por qualquer meio ou forma, excluindo-se outros modos de convivência familiar e social.
- e) o acesso de alguém às entradas sociais de edifícios públicos ou residenciais, bem como aos elevadores ou às escadas desses locais.



a) Errada. Veja que o examinador termina o item afirmando "...ainda que não abertos ao público", deixando o item incorreto.

Art. 8º Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares, confeitarias, ou locais semelhantes **abertos ao público**.

b) Errada. O artigo 12 não trata de transportes privados, somente de transportes públicos

Impedir o acesso ou uso de **transportes públicos**, como aviões, navios barcas, barcos, ônibus, trens, metrô ou qualquer outro meio de transporte concedido.

c) Errada. O erro deste item é o mesmo do item "a", ele afirmou "ainda que não abertos ao público", contrariando o previsto no artigo 9º,

Impedir o acesso ou recusar atendimento em estabelecimentos esportivos, casas de diversões, ou clubes sociais **abertos ao público**.

d) Errada. A lei não exclui os modos de convivência familiar e social.

Art. 14.... Impedir ou obstar, por qualquer meio ou forma, o casamento ou **convivência familiar e social**.

e) Certa. Conforme o artigo 11 da lei.

Letra e.

055. (FUNCAB/PC-ES/DELEGADO DE POLÍCIA/2013) No interior de uma aeronave de uma companhia americana, quando esta sobrevoava o estado da Bahia, Patrícia, que embarcara no aeroporto de Vitória – ES, viajando para os Estados Unidos da América, teve um desentendimento com uma comissária de bordo do avião, por causa do assento em que estava posicionada. Em razão do tratamento dispensado pela comissária de bordo, Patrícia solicitou seu nome, ocasião em que a funcionária da companhia aérea disse que não daria, inclusive afirmou: "Amanhã vou acordar jovem, bonita, orgulhosa, rica e sendo uma poderosa americana, e você vai acordar como safada, depravada, repulsiva, canalha e miserável brasileira." Assim, essa aeromoça:

a) não praticou crime perante a lei brasileira, em face do princípio do pavilhão.

b) praticou o crime de injúria racial, com fulcro no artigo 140, § 3º do CP.

c) praticou o crime de tortura (Lei n. 9.455/1997), pois constrangeu a vítima, causando-lhe sofrimento mental, em razão de discriminação racial.

d) praticou o crime de racismo, preceituado na Lei n. 7.716/1989.

e) praticou o crime de difamação, com fulcro no artigo 139 do CP.



Essa é uma questão bem difícil. Digo isso porque num primeiro momento temos que entender qual seria o dolo da funcionária, se pensarmos que o dolo dela era ofender a passageira, estaríamos diante de uma injúria racial, agora se pensarmos que ela quis ofender uma coletividade, teríamos o crime de racismo previsto na Lei n. 7.716/1989.

Este fato realmente ocorreu e chegou ao STJ que entendeu que a conduta da funcionária se moldaria no crime de racismo, isso porque, ao proferir a ofensa “...miserável brasileira” ela estava exaltando a superioridade do povo americano em contraposição ao povo brasileiro. Veja a decisão abaixo:

JURISPRUDÊNCIA

PROCESSUAL PENAL. RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. ART. 20, DA LEI N. 7.716/1989. ALEGAÇÃO DE QUE A CONDUTA SE ENQUADRARIA NO ART. 140, § 3º, DO CP. IMPROCEDÊNCIA. TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. FALTA DE JUSTA CAUSA. INOCORRÊNCIA. I – **O crime do art. 20, da Lei n. 7.716/1989, na modalidade de praticar ou incitar a discriminação ou preconceito de procedência nacional, não se confunde com o crime de injúria preconceituosa (art. 140, § 3º, do CP). Este tutela a honra subjetiva da pessoa. Aquele, por sua vez, é um sentimento em relação a toda uma coletividade em razão de sua origem (nacionalidade).** II – No caso em tela, a **intenção** dos réus, em princípio, **não era precisamente depreciar o passageiro (a vítima), mas salientar sua humilhante condição em virtude de ser brasileiro**, i.e., a ideia foi exaltar a superioridade do povo americano em contraposição à posição inferior do povo brasileiro, atentando-se, dessa maneira, contra a coletividade brasileira. Assim, suas condutas, em tese, subsumem-se ao tipo legal do art. 20, da Lei n. 7.716/86. III – A peça acusatória deve vir acompanhada com o mínimo embasamento probatório apto a demonstrar, ainda que de modo indiciário, a efetiva realização do ilícito penal por parte dos denunciados. Se não houver um lastro probatório mínimo a respaldar a denúncia, de modo a tornar esta plausível, não haverá justa causa a autorizar a instauração da persecutio criminis (Precedentes da Corte Especial e da Turma). In casu há o mínimo de elementos (v.g., prova testemunhal) que indicam possível participação dos recorrentes no delito a eles imputado. Writ denegado. (STJ – RHC: 19166 RJ 2006/0049804-8, Relator: Ministro FELIX FISCHER, Data de Julgamento: 24/10/2006, T5 – QUINTA TURMA, Data de Publicação: DJ 20.11.2006 p. 342)

Letra d.

056. (MPT/MPT/PROCURADOR DO TRABALHO/2012) NÃO constitui crime previsto na Lei n. 7.716/1989, que tipifica os ilícitos resultantes de preconceito:

- a) Impedir o acesso ou recusar atendimento em restaurantes, bares, confeitarias, ou locais semelhantes abertos ao público.
- b) Impedir o acesso às entradas sociais em edifícios públicos ou residenciais e elevadores ou escada de acesso aos mesmos.
- c) Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.
- d) Ofender ou ameaçar alguém, por palavra, gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave, em virtude de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.



Essas questões costumam ser cobradas por todas as bancas que resolvemos questões em nossa aula, demonstrando a importância da leitura da lei.

- a) Errada. Artigo 8º;
- b) Errada. Artigo 11;
- c) Errada. Artigo 20;
- d) Certa. Aqui temos a injúria racial, prevista no artigo 140, §3º do CP.

Letra d.

057. (MPE-PR/MPE-PR/PROMOTOR SUBSTITUTO/2016/ADAPTADA) Assinale a única alternativa correta.

- a) A perda do cargo ou da função pública constitui efeito automático da condenação de servidor público, pela prática de qualquer um dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, previstos na Lei n. 7.716/1989;
- b) É constitucional a previsão de inafiançabilidade e imprescritibilidade do crime de racismo, previsto na Lei n. 7.716/1989;



Vamos aos comentários dos itens. O primeiro item afirma que a perda do cargo ou função pública se dá de forma automática, e como vimos em nossa aula, a previsão da lei é que essa perda deve ser fundamentada pelo juiz na sentença.

Quanto a constitucionalidade da previsão da inafiançabilidade e imprescritibilidade do crime de racismo, o examinador cobrou os conhecimentos previstos em nossa Carta Magna no artigo 5º, XLII, a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.

Letra b.

058. (FCC/TRT-1ª REGIÃO/TÉCNICO JUDICIÁRIO/2011) Lauro é proprietário de uma lanchonete. Admitia em seu estabelecimento a frequência de pessoas da raça negra, mas recusava-se a servi-las. A conduta de Lauro

- a) só configura crime de discriminação racial se colocar em situação vexatória a freguesia.
- b) não configura crime de discriminação racial, pois Lauro admitia em seu estabelecimento a frequência de pessoas da raça negra.
- c) não configura crime de discriminação racial, pois Lauro é livre para servir a clientela de acordo com as suas preferências.
- d) configura modalidade de crime de discriminação racial.
- e) só configura crime de discriminação racial se a conduta for ostensiva e houver solicitação expressa de atendimento por quem esteja nessa situação.



Conforme a previsão do artigo 5º da lei, comete o crime o agente que recusa ou impede o acesso ao estabelecimento, **negando-se a servir**, atender, ou receber cliente ou comprador. A conduta de Lauro se molda no tipo penal no que diz respeito ao “recusava-se a servi-las”, portanto sua conduta configura modalidade de crime de discriminação racial.

Letra d.

059. (IBFC/EMBASA/ASSISTENTE DE SANEAMENTO/2015) Assinale a alternativa correta considerando as disposições da lei federal n. 7.716, de 05/01/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

- a) Impedir ou obstar o acesso de alguém, devidamente habilitado, a qualquer cargo da Administração Direta ou Indireta, bem como das concessionárias de serviços públicos é crime punível com reclusão de dois a cinco anos.
- b) Obstar a promoção funcional por motivo de discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional é crime punível com reclusão de três a seis anos.
- c) Recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, negando-se a servir, atender ou receber cliente ou comprador é crime punível com detenção de um a dois anos.
- d) Recusar, negar ou impedir a inscrição ou ingresso de aluno em estabelecimento de ensino público ou privado de qualquer grau é crime punível com reclusão de um a três anos.



Essa é mais uma daquelas questões que, na minha opinião, não mede o conhecimento do candidato e sim a sua capacidade de decorar. Durante a resolução de questões nos deparamos com outras assim e dei algumas dicas, mas por vezes teremos que saber qual seria a pena mesmo.

A questão correta traz a pena do artigo 3º, que é de reclusão de dois a cinco anos, conforme descrito na letra a. As demais estão com pena diferente do que o código prevê.

Letra a.

060. (PMMG/PMMG/ASPIRANTE DE POLÍCIA/2019/ADAPTADA) Constitui efeito da condenação em crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, a perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento particular.



Conforme prevê o artigo 16 da lei em estudo, temos que:

Art. 16. Constitui efeito da condenação a perda do cargo ou função pública, para o servidor público, e a suspensão do funcionamento do estabelecimento particular por prazo não superior a três meses.

Temos então a suspensão do funcionamento e não a cassação do alvará de funcionamento.

Errado.

061. (VUNESP/PM-SP/CABO DA PM/2020) Em relação aos crimes de preconceito de raça, de cor ou origem previstos na Lei Federal no 7.716/1989, é correto afirmar:

- a) praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional por meio de publicação ou qualquer outro meio de comunicação social é fato atípico em virtude do respeito às liberdades constitucionais.
- b) a lei considera como crime a conduta de fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo.
- c) impedir o acesso ou uso de transportes públicos, como aviões, navios, barcas, barcos, ônibus, trens, metrô ou qualquer outro meio de transporte concedido é considerado apenas como infração administrativa e não crime.
- d) em virtude do respeito às liberdades individuais, não pode ser caracterizado como crime a conduta de impedir ou obstar, por qualquer meio ou forma, o casamento ou convivência familiar e social.



- a) Errada. Temos aqui um fato típico com previsão no artigo 20 da lei;
- b) Certa. Esse é o crime previsto no §1º do artigo 20 da lei;
- c) Errada. Não se trata de mera infração administrativa, e sim do crime previsto no artigo 12 da lei;
- d) Errada. Essa conduta foi tipificada pelo legislador como sendo criminosa em seu artigo 14.

Letra b.

Abra



caminhos



crie

futuros

gran.com.br

